SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3288

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.04.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **22 DE SETEMBRO DE 2023**, às **09h00min**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **2023.09.04.01,** com fins para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO ACESSO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA LOCALIDADE DE PEDREIRAS (VILA ESPERANÇA), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Código Identificador:19A2014E

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.164, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.
"DENOMINA RAIMUNDA RUTH MARQUES A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO NOVA ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Lei Municipal 2.164, de 05 de setembro de 2023.

"Denomina RAIMUNDA RUTH MARQUES a Unidade Básica de Saúde do Bairro Nova Acopiara, e dá outras providências."

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado ***RAIMUNDA RUTH MARQUES*** o imóvel sede da Unidade Básica de Saúde do Bairro Nova Acopiara.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair despesa apta a garantir a identidade visual do disposto no *caput* deste artigo.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 05 de setembro de 2023.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:E2256093

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.165, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.
OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO REVERENDÍSSIMO PE. LÁZARO AUGUSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.165, de 05 de setembro de 2023.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE ao Reverendíssimo Pe. Lázaro Augusto, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º - Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Reverendíssimo Pe. Lázaro Augusto.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 05 de setembro de 2023.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:AC7F0E78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: TP-001/2023 – SEDUMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: TP-001/2023 – SEDUMA. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE SISTEMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2023, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 1901 18 452 1001 2.012 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **VALOR GLOBAL:** R$ 171.422,90 (CENTO E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. REPRESENTANTE:** CARLA CAROLINE BARRETO CARLOS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** SN DOS SANTOS - ME/ CNPJ N º 18.445.164/0001-98. **REPRESENTANTE:** STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS – CPF Nº. 072.750.944-60.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:0ECFFB09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2023-INEX-SAÚDE oriundo do Chamamento Público 02/2023-CHP-SMS**, **RATIFICAR** a **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS (MEDICO PLANTONISTA HOSPITAL) NA ÀREA DE SAÚDE CONFORME QUADRO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ANTONINA DO NORTE-CE,** diretamente com a **Credenciado(a): YUDENIS GAMBOA GONZALEZ LTDA inscrita no CNPJ/ 49.725.671/0001-09,** no valor de global de R$ 620.000,00 **(seiscentos e vinte mil reais) (plantão 24h)**. **Data da Ratificação:** 28/08/2023

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA –
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 28 de agosto de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A5CB6A35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2023-INEX-SAÚDE oriundo do Chamamento Público 02/2023-CHP-SMS**, **RATIFICAR** a **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS (MEDICO - PSF) NA ÀREA DE SAÚDE CONFORME QUADRO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ANTONINA DO NORTE-CE,** diretamente com a **Credenciado(a): YUDENIS GAMBOA GONZALEZ LTDA inscrita no CNPJ/ 49.725.671/0001-09,** no valor de mensal de R$ 12.100,00 **(DOZE MIL E CEM REAIS)** . **Data da Ratificação:** 28/08/2023**.**

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA –
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 28 de agosto de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9F4E3C37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2023-INEX-SAÚDE oriundo do Chamamento Público 02/2023-CHP-SMS**, **RATIFICAR** a **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS (MEDICO PLANTONISTA HOSPITAL) NA ÀREA DE SAÚDE CONFORME QUADRO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ANTONINA DO NORTE-CE,** diretamente com a **Credenciado(a): FRANCISCA ANA PAULA SANTIAGO inscrita no CPF: 013.405.963-85**no valor de global de R$ 620.000,00 **(seiscentos e vinte mil reais) (plantão 24h)**. **Data da Ratificação:** 28/08/2023

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA –
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 28 de agosto de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:256916A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2023-INEX-SAÚDE oriundo do Chamamento Público 02/2023-CHP-SMS**, **RATIFICAR** a **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS (MEDICO PLANTONISTA HOSPITAL) NA ÀREA DE SAÚDE CONFORME QUADRO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ANTONINA DO NORTE-CE,** diretamente com a **Credenciado(a): ANALU BITU LEAL ALENCAR inscrita no CPF: 017.184.863-24**no valor de global de R$ 620.000,00 **(seiscentos e vinte mil reais) (plantão 24h)**. **Data da Ratificação:** 28/08/2023

CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA –
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

Antonina do Norte/CE, 28 de agosto de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:908D26C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2023

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Extrato de Resultado do Chamamento Público. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exma. Sr(a). **Cicero Leadesom Oliveira da Silva**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde o Resultado do **Chamamento Público n° 02/2023**, cujo objeto é a **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.** CREDENCIADOS PARA. **Serviços complementares de MEDICO PLANTONISTA HOSPITAL (10 VAGAS 24 HS) YUDENIS GAMBOA GONZALEZ LTDA– CNPJ; 49.725.671/0001-09**– VALOR GLOBAL R$ 620.000,00 (SEICENTOS E VINTE MIL REAIS), (PLANTÃO 24H) **FRANCISCA ANA PAULA SANTIAGO– CPF: 013.405.963-85**– VALOR GLOBAL R$ 620.000,00(SEICENTOS E VINTE MIL REAIS), (PLANTÃO 24H) **ANALU BITU LEAL ALENCAR– CPF: 017.184.863-24**– VALOR GLOBAL R$ 620.000,00 (SEICENTOS E VINTE MIL REAIS), (PLANTÃO 24H).**Serviços complementares de MEDICO CLINICO GERAL – PSF (03 VAGAS) YUDENIS GAMBOA GONZALEZ LTDA– CNPJ; 49.725.671/0001-09**– VALOR MENSAL R$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS).

Antonina do Norte/CE, 28 de AGOSTO de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:EFFD7576

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2023

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Extrato de Resultado do Chamamento Público. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, torna público através da Exma. Sr(a). **Cicero Leadesom Oliveira da Silva**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde o Resultado do **Chamamento Público n° 02/2023**, cujo objeto é a **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.** CREDENCIADOS PARA. **Serviços complementares de MEDICO PLANTONISTA HOSPITAL (10 VAGAS 24 HS) YUDENIS GAMBOA GONZALEZ LTDA– CNPJ; 49.725.671/0001-09**– VALOR GLOBAL R$ 620.000,00 (SEICENTOS E VINTE MIL REAIS), (PLANTÃO 24H) **FRANCISCA ANA PAULA SANTIAGO– CPF: 013.405.963-85**– VALOR GLOBAL R$ 620.000,00(SEICENTOS E VINTE MIL REAIS), (PLANTÃO 24H) **ANALU BITU LEAL ALENCAR– CPF: 017.184.863-24**– VALOR GLOBAL R$ 620.000,00 (SEICENTOS E VINTE MIL REAIS), (PLANTÃO 24H).**Serviços complementares de MEDICO CLINICO GERAL – PSF (03 VAGAS) YUDENIS GAMBOA GONZALEZ LTDA– CNPJ; 49.725.671/0001-09**– VALOR MENSAL R$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS).

Antonina do Norte/CE, 28 de AGOSTO de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:96AC378D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.01.01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE. CONTRATADA: P. P. DE SOUZA - ME. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.24.01 DL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMAGENS SACRAS PARA AS PRAÇAS: PRAÇA DE SANTO ANTONIO (SEDE), PRAÇA DO DISTRITO DE TABULEIRO, PRAÇA DO DISTRITO DE VÁRZEA NOVA E COMUNIDADE DO SÍTIO SERRA DOS ALMEIDAS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR GLOBAL: DE R$ 16.300,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FORO: COMARCA DE ANTONINA DO NORTE- CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ARRAIS DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E PEDRO PEREIRA DE SOUSA, INSCRITO NO CPF N.º 111.336.958-25 – TITULAR DA CONTRATADA.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:76BB8962

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.11.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.08.11.1 . Partes: o Município de Assaré , através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME . Objeto: Aquisição de material permanente hospitalar e odontológico destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 89.384,50 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023 . Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Inácio de Oliveira Filho . Data do Contrato: 31 de Agosto de 2023 .

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:ACC6906B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.14.1

Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico Nº 2023.08.14.1. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada Para

Prestação de Serviços Mecânicos na Manutenção Preventiva e Corretiva, Incluindo a Reposição de Peças, Junto à Veículo da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/ce, Conforme Especificações Apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es)**: o Licitante José Flaudio da Silva Inscrito no Cnpj Nº 19.493.227/0001-44 Classificado(a) No(s) Lote único, no Valor Global Estimado de R$ 41.080,00 (quarenta e um Mil Oitenta Reais), Com um Percentual de Desconto Ofertado de 36,05% (trinta e Seis Inteiros e Cinco Centéssimos Por Cento), de Conformidade Com o Mapa Comparativo de Preços Acostado Aos Autos. Homologo e Adjudico a Presente Licitação na Forma da Lei Nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas Do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data: 05 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CBDAE29E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2023 - SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2023 - SEDUC. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, EM VIRTUDE DA LEI MUNICIPAL Nº 434/2010 DE 03/09/2010, DA CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO, AO QUAL SE COMEMORA TODO DIA 11 DE SETEMBRO, FICANDO TODOS OS ATOS DO CERTAME TRANSFERIDOS PARA O DIA **12 DE SETEMBRO NO MESMO HORÁRIO,** ADEMAIS, TAL ATO ENCONTRA-SE AMPARO LEGAL NA CLÁUSULA 22.4 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Os Avisos de adiamento estão disponíveis nos sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>.

A COMISSÃO.

Publicado por:
João Pereira Lacerda
Código Identificador:87EEFCE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 352/2023.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ANTONIO MARCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 005.512.203-50 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE MAQUINAS PESADAS,** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de agosto de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:E3826E6B

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDOR(A) PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

Portaria de Nº 353/2023

Exonera Servidor(a) Público Municipal Efetivo, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

CONSIDERANDO: Que o município de Banabuiú, Estado do Ceará, aderira, através do Art. 204, do capítulo I, da Lei Ordinária nº 369/2006 – *Estatuto dos Servidores*, ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS (INSS), como regime oficial de previdência social para seus servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO: Que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS concedeu o benefício previdenciário de n° 201.795.580-3 **aposentadoria por idade**, espécie 41, à servidor público municipal **FRANCISCO VILMAR NOBRE DE SOUSA**;

CONSIDERANDO: Que o servidor público municipal **FRANCISCO VILMAR NOBRE DE SOUSA,** após a concessão **aposentadoria por idade** pelo INSS, apresentou, na data de 31 de agosto de 2023, à Prefeitura Municipal de Banabuiú requerimento administrativo no qual solicita a sua exoneração do quadro de servidores efetivos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **FRANCISCO VILMAR NOBRE DE SOUSA**, portador do CPF: 135.702.853-91 lotado na Secretaria de Educação no cargo de **Professor,** do quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública Municipal na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 31 de agosto de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:0634DC41

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 354/2023.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **RAIMUNDO NONATO LIMA PEREIRA**, portador do CPF: 241.742.703-68 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESCA,** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de setembro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:8E167525

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS PARA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

Portaria de nº 355/2023.

Concede licença sem ônus para servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem ônus a Sra.**IVONE CORREIA NOBRE**, brasileira, servidora pública municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetivo no cargo de**PROFESSORA**, portadora do CPF n°. 878.967.453-72, licença sem ônus a partir do dia 01.09.2023 compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 01 de setembro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:2694C972

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.13. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **14,10%** (Quatorze Vírgula Dez por Cento) passando de **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), para **R$ 6,15** (Seis Reais e Quinze Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 16** de Agosto de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:906B45F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.004/2023 - SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.23. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **14,10%** (Quatorze Vírgula Dez por Cento) passando de **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), para **R$ 6,15** (Seis Reais e Quinze Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de Agosto de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6980C86B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023. CONTRATO N.º: 2023.05.16.11. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **14,10%** (Quatorze Vírgula Dez por Cento) passando de **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), para **R$ 6,15** (Seis Reais e Quinze Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 16** de Agosto de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:595C09B4

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2023- SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.22. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **14,10%** (Quatorze Vírgula Dez por Cento) passando de **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), para **R$ 6,15** (Seis Reais e Quinze Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023**. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9A5523BD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.2023.08.29.01-DL

OBJETO: CONTRATAÇÃODOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

PESSOA JURIDICA: CYBELLY MARQUES SILVANO CNPJ: 06.183.977/0001-78, com residência na Rua: R Nestor Fontelelle Vasconcelos, Nº 644-A - Edson Queiroz-Fortaleza/CE, CEP: 60.834-355

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI N° 8.666/93.

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:A6E08A2A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.08.31.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **05.2023.08.29.01-DL** - Contratante: **secretaria MUNICIPAL de assistencia social**– Contratada: **CYBELLY MARQUES SILVANO CNPJ: 06.183.977/0001-78** OBJETO: **CONTRATAÇÃODOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Valor Total: R$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.244.0033.2.035.0000;
08.243.0802.2.030.0000;
08.122.0033.2.023.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 Data da assinatura: 31 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:5E6801EC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.21. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 16** de Agosto de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:12E55FD7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.20. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 16** de agosto de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:06D13383

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.004/2023 - SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.32. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de Agosto de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CA6BE62B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.004/2023 - SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.31. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023**. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:810D2F01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.2023.08.31.01-DL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPARO E MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS PERTENCENTES A BANDA DE FANFARRA DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

PESSOA JURÍDICA: D R COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 28.115.940/0001-45 , com sede na Rua: Pedro Pereira, Nº 498 – Fortaleza /CE CEP: 60.035-000

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R$ 11.137,50 (ONZE MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS)

LEGAL: ART. 24, II, DA LEI N° 8.666/93.

Publique-se

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:4BE554F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.09.01.02- ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **06.2023.08.31.01-DL** - Contratante: **secretaria MUNICIPAL de EDUCAÇÃO**– Contratada: **DR.COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 28.115.940/0001-45** – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPARO E MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS PERTENCENTES A BANDA DE FANFARRA DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONFORME DISPÕE O ART.24, II, DA LEI N° 8.666/93. Valor Total: R$ 11.137,50 (ONZE MIL,CENTO E TRINTA E SETE REAIS)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0020.2.064.0000 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DA ASSINATURA: 01 SETEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:AC8C3D45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO

ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.18. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **14,10%** (Quatorze Vírgula Dez por Cento) passando de **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), para **R$ 6,15** (Seis Reais e Quinze Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 16** de Agosto de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1D88A609

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.004/2023 - SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.27. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, a Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **14,10%** (Quatorze Vírgula Dez por Cento) passando de **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), para **R$ 6,15** (Seis Reais e Quinze Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de Agosto de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BA1715F4

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.12, O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 16** de Agosto de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AB6FAF74

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.004/2023 - SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.26. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de Agosto de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FCDD5E05

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.005/2023-DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.005/2023-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - O Secretário Municipal de Esporte em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.005/2023-DL, e** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para a **AQUISIÇOES DE MATERIAL ESPORTIVO COM ESCOPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 06 de setembro de 2023, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro

. Banabuiú/CE, 05 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FBDA5AB2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.14. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **14,10%** (Quatorze Vírgula Dez por Cento) passando de **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), para **R$ 6,15** (Seis Reais e Quinze Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 16** de Agosto de 2023**.** BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DD81F699

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.004/2023 - SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.24. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, a Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **14,10%** (Quatorze Vírgula Dez por Cento) passando de **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), para **R$ 6,15** (Seis Reais e Quinze Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 16** de Agosto de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9B0F110A

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.15. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **14,10%** (Quatorze Vírgula Dez por Cento) passando de **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), para **R$ 6,15** (Seis Reais e Quinze Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 16** de Agosto de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D4822C13

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.004/2023 - SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.25. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, a Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **14,10%** (Quatorze Vírgula Dez por Cento) passando de **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), para **R$ 6,15** (Seis Reais e Quinze Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023**. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F6B02118

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.16. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA**

CONTRATANTE: FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 16** de Agosto de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:975FA8D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.004/2023 - SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.28. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023**. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F1BFF9C0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.19. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **14,10%** (Quatorze Vírgula Dez por Cento) passando de **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), para **R$ 6,15** (Seis Reais e Quinze Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 16** de Agosto de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9F6ADA07

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.004/2023 - SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.30. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro GASOLINA COMUM o aumento percentual de **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **14,10%** (Quatorze Vírgula Dez por Cento) passando de **R$ 5,39** (Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), para **R$ 6,15** (Seis Reais e Quinze Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023**. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:66DCA0FB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2023-SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.17. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual **7,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 16** de Agosto de 2023. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A742B416

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.004/2023 - SRP. CONTRATO N.º: 2023.05.16.29. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro GASOLINA

COMUM o aumento percentual de **27,17%** (Sete Vírgula Dezessete Por Cento) passando de **R$ 5,85** (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para **R$ 6,27** (Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2023**. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E1CCA9D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N°. 15.05.003/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE VIGIA OCUPADO PELO DO SERVIDOR CICERO JOSÉ DA SILVA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 02/2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito do Município de Barbalha/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo servidor **CICERO JOSÉ DA SILVA;**
CONSIDERANDO, a viabilidade jurídica quanto ao pretendido, exposta no parecer da Procuradoria Geral do Município n° 131/2023, bem como documentações a estes acostadas;

RESOLVE:

Art. 1º. **Declarar VACÂNCIA AO CARGO – VIGIA – OCUPADO PELO SERVIDOR CICERO JOSÉ DA SILVA**, sendo iniciada **dia 15 de maio de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria da Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/ CE

Portaria publicada no Átrio Municipal em 15 de maio de 2023.
Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F3A7EF6A

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Edital de Chamamento Público nº 001/2023/SEGOV

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, por meio de sua COMISSÃO DE RELIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nomeada pela Portaria nº 01.08.002/2023, de 01 de agosto de 2023, com no sede no Centro Administrativo José de Sá Barreto, localizado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, Barbalha/CE, torna público este 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DOS QUIOSQUES SITUADOS NA PRAÇA MARIA DO ROSÁRIO DE BRITO, DISTRITO DO CALDAS, de nº 001/2023/SEGOV que vem promover as alterações adiante dispostas:

O subitem 5.2, do item 5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023/SEGOV, passa a vigorar com a seguinte redação:

5.2. A SESSÃO DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE PARA CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS, ocorrerá no dia 12 de setembro de 2023, às 09:00, na sede da Secretaria Municipal de Governo, no endereço mencionado no preâmbulo.

O ANEXO XI do Edital de Chamamento Público nº 001/2023/SEGOV, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo XI – Cronograma.

ANEXO XI
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2023/SEGOV

ETAPA	DATA
Publicação do Edital do Chamamento Público nº 001/2023/SEGOV	04 de setembro de 2023
Período de Inscrições Recebimento das Propostas	12 de setembro de 2023
Abertura das Propostas	19 de setembro de 2023
Publicação da classificação das propostas	21 de setembro de 2023
Divulgação do Resultado Final e Classificatório da Chamada Pública nº 001/2023/SEGOV	26 de setembro de 2023

Barbalha/CE, 05 de setembro de 2023.

JOSUEH DO NASCIMENTO FERREIRA NOGUEIRA
Secretário Municipal de Governo
Portaria de Nomeação nº 04.07.003/2022

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:D2AAF718

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.07.1 - SRP.

Aviso de Prosseguimento – Pregão Eletrônico nº 2023.08.07.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.08.07.1 - SRP, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e similares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, neste dia 11 de setembro de 2023, às 09:00 (nove) horas, onde retroagiremos a fase do processo, procederemos com o análise e julgamento da habilitação e demais atos do processo e avanço das fases processuais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 05 de setembro de 2023,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:77A94584

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.09.006/2023 De 01 de setembro de 2023.
A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Avelar Faustino do Nascimento**, Motorista, portador do CPF: 115.757.603-63 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 03 e 04 de setembro de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo de realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 23 de agosto de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:54F1337A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.09.005/2023 De 01 de setembro de 2023.
A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Gleison da Silva Mariano**, Motorista, portador do CPF: 072.834.203-04, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 03 e 04 de setembro de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo de conduzir paciente para realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de setembro de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7F1CB1B1

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.05.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2023.09.05.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.09.05.1, do tipo eletrônico, cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos médico/hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de setembro de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 07 de setembro de 2023, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 05 de setembro de 2023,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B6D98E2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.11.1.

Aviso de Revogação – Concorrência nº 2023.07.11.1. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, torna público, que fica revogado, com fundamento no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Concorrência nº. 2023.07.11.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Barro/CE, fora detectado um erro no cálculo da composição de custo do caminhão carroceria, onde o valor da depreciação mensal está zerado, necessitando a correção da planilha orçamentária, de forma a contribuir para a melhoria do processo licitatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Alaíde Feitosa n° 140 – Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00h ou pelo telefone (88) 3554-1612 ou ainda através do e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br.

Barro/CE, 05 de setembro de 2023

FERNANDA ALVES FERNANDES
Presidente da CPL de Barro/CE.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:C7AA2A13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COMUNICA QUE O JULGAMENTO DO(S) **DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO** DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.28.001.** OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EEF BENJAMIM ALVES DA SILVA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO,** TEVE COMO JULGAMENTO AS **EMPRESA(S) HABILITADA(S): 01**. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, **03**. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, **06**. R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), **07**. 3D CONSTRUCOES LTDA (EPP), **10**. C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (ME), **11**. I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA (ME), **12.** EQV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (ME), **13**. WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA (ME), **14**. QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA (ME), **15.** APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (EPP), **16**. PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA (EPP), **17**. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, **19**. ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (ME), **20**. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (EPP), **21**. IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (ME), **22**. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, **24**. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP), **28**. CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA (EPP), **29**. ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), **32**. MOURAO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA (ME), **33**. MOREIRA

MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (ME), **35**. G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA (ME), **37**. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP), **39**. M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA (ME), **40**. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA LTDA (EPP), e **42**. ML INCORPORACOES E SERVICOS LTDA (ME)**. EMPRESA (S) INABILITADA (S): 02**. NASCIMENTO CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (ME). **04**. REAL SERVICOS LTDA (EPP). **05**. F R ARCANJO MATOS LTDA. **08**. CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP). **09**. VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (EPP). **18**. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME). **23**. J.V.W. CONSTRUCOES LTDA (ME). **25**. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP). **26**. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA (ME). **27**. EXPRESSO CONSTRUCOES LTDA (EPP). **30**. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA (ME). **31**. MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA (ME). **34**. D A L MACIEL LOCACAO DE VEICULOS LTDA (ME). **36**. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA (EPP). **38**. I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME). **41**. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME). **43**. CSK LTDA (ME). **44**. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (EPP). **45**. R M CLEMENTE CANDIDO (ME) e **46**. ENERGY SERVICOS LTDA (EPP). O(S) MOTIVO(S) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA ATA INTERNA DE JULGAMENTO DISPONIVEL NO SITE HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposições de recurso as propostas serão abertas no dia 19 de setembro de 2023 as 08h:30min,

Boa Viagem/CE, 05 de setembro de 2023.

CPL

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:44FBADF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0409.001/2023 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Servidor abaixo era Assessor Parlamentar do Suplente de Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que não ocupa mais assento nesta Casa de Leis;

CONSIDERANDO por fim, que o cargo de Assessor Parlamentar é de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales.
RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o Sr. **WELLINGTON DE SOUZA RIBEIRO VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 069.584.483-08, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 04 (quatro) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz Dos Santos Neto
Código Identificador:D279F346

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
PORTARIA Nº 0509.001/2023 – GPCMCS

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, em atenção ao que dispõe o artigo 12, § 1º da Resolução nº 01/2022, indicou por meio de ofício a nomeação do Assessor Parlamentar ao qual tem direito.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Sra. **RITA DE FÁTIMA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 614.007.443-69, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 05 (cinco) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz Dos Santos Neto
Código Identificador:32DDC824

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 199.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A VANEIDE AMARAL RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA PEB-I, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 06/09/2023 A 06/09/2023, PARA PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS PAIC INTEGRAL E MAIS INFANCIA, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 05 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:353C5F5E

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 200.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 06/09/2023 A 06/09/2023, PARA PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS PAIC INTEGRAL E MAIS INFANCIA, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 05 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:EDBFA54D

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 201.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JOCELIA ALVES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA PEB II – B1, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 06/09/2023 A 06/09/2023, PARA PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS PAIC INTEGRAL E MAIS INFANCIA, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 05 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:BC0A01AB

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 202.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A WILLIAMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 06/09/2023 A 06/09/2023, PARA PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS PAIC INTEGRAL E MAIS INFANCIA, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 05 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:AFDE7C24

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 203.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A CICERA RAQUEL DE CARVALHO VELOSO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR NIV. I, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 06/09/2023 A 06/09/2023, PARA PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS PAIC INTEGRAL E MAIS INFANCIA, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 05 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:FA8BE0F4

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 204.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A FRANCISCA CORDELIA ACIOLI VIANA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR PEDAGÓGICO, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE CRATO NO PERÍODO DE 06/09/2023 A 06/09/2023, PARA PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS PAIC INTEGRAL E MAIS INFANCIA, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 05 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:35AD753F

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 205.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A VICELMO PEREIRA DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA TRANSPORTAR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES REGIONAIS MAIS PAIC INTEGRAL E MAIS INFANCIA, NO PERÍODO DE 06/09/2023 A 06/09/2023, NA CIDADE DO CRATO, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DER$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINTO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.
PERÍODO DE 06/09/2023 A 06/09/2023,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 05 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:9567DADB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISO DE JULGAMENTO FINAL – FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 2023.05.17.23-CP-OBRAS.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Empresa vencedora: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** com proposta no valor global deR$ 4.980.840,13 (quatro milhões, novecentos e oitenta e mil, oitocentos e quarenta reais e treze centavos). **Informações:**email:cplcampossales@hotmail.com.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:ACABE5A6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 03.2021.09.13.52.PP.ADM - ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO – A Secretaria de Políticas para a Educação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do TERCEIRO ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 2021.10.11-0001originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 2021.09.13.52.PP.ADM.** empresa: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA**. ACRÉSCIMO DE PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO INICIAL**: **24,99%**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO IMPRESSO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES,** com Fulcro no artigo 65, I, "b", §1o, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores**.** Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**: Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, n.º 578, Centro - Campos Sales, 04 de setembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. **FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE**, Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:9CF76291

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO– TOMADA DE PREÇOS N°2023.05.09.22.TP.FMS.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE. **Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços**: 13 de setembro de 2023 às 10:00 horas.

Campos Sales/CE, 05 de setembro de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:CF14040C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO COMODATO

Referente ao comodato n.º: 001.2019 – ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao comodato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**

EM INFORMÁTICA S/A, cujo o objeto é o **LICENCIAMENTO DE USO DO CONSIGFÁCIL – SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PARA USO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTARQUIAS MUNICIPAIS**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Artigos 579 a 585 do código civil, às normas disciplinares da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Termo de Comodato nº 001/2019, referente ao licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações.

CHOROZINHO-CE, 31 DE AGOSTO DE 2023.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:50001960

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS** – Ata de Registro de Preços Nº **2023.09.01.01-ARP** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2023.07.18.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo perecíveis e não perecíveis destinado a atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Croatá/CE.** – Fornecedor: **JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 41.380.220/0001-75 –** Valor Global: **R$ 617.220,24 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) –** Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: **01/09/2023** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº: 003, de 16 de janeiro de 2018** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (GERENCIADORA); **Clystenes Jalber Vieira de Souza** (FORNECEDOR).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:3E15C329

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 036/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, O SR. RAUL FRANKLIN CARVALHO DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO Art. 36. INCISOS II E XIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **VANDA LUCIA DE SOUSA,** brasileira, solteira, portadora da RG nº. 2005034004671 SSP/CE, CPF sob o nº 375.058.278-55**,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 01 de setembro de 2023.

RAUL FRANKLIN CARVALHO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:31534B79

GABINETE DO PREFEITO
FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 584/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVONO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO a autonomia conferida pela Constituição Federal em favor dos Municípios, que podem editar normas de interesse local;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 07 de setembro, conforme Lei nº 10.607/2002, no qual se comemora o dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 08 de setembro de 2023 – sexta-feira, data que sucede o feriado do dia da Independência, em sua normalidade, seria contraproducente;

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo Municipal o dia 08 de setembro de 2023, nas repartições Públicas Municipais.

Parágrafo Único: Ficam excluídos da regra do *caput* deste artigo, os serviços públicos de urgência e emergência no âmbito deste Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:F8067C96

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.08.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2023.08.01.1. Tendo em vista que a única empresa participante fora inabilitada, o certame resultou FRACASSADO. **Mais Informações:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 05 de setembro de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:51BC75D8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-03, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Transportes do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Transportes - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 17 de agosto de 2023.

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-06, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 17 de agosto de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:144A2B42

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-01, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 17 de agosto de 2023.

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-02, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 17 de agosto de 2023.

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-04, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 17 de agosto de 2023.

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-05, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 17 de agosto de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:AAA3E956

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº087/2023

DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MARIA EDINEUMA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, Matrícula nº 120058-6, para exercer a função de **Fiscal de Contratos de Prestação de Serviços** na Câmara Municipal de Fortim, fazendo jus à gratificação de acordo com a Lei nº 955/2023.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 04 de setembro de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:AB7EF157

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº088/2023

DESIGNA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Assessor de Suporte Legislativo, Matrícula nº 120060-1, para exercer a função de **Fiscal**

de Contratos de Aquisição de Bens e Mercadorias na Câmara Municipal de Fortim, fazendo jus à gratificação de acordo com a Lei nº 955/2023.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 04 de setembro de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:BF2AE056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidor para exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **José Erivan Alexandre da Silva,** ocupante do cargo de **Chefe da Seção de Protocolo,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1229765, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos e termos relativos a serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas nos automóveis a serviços do Município de Fortim-CE, bem como aquisição de peças de veículos automotivos, notas fiscais alusivas aos veículos lotados, inclusive os destinados ao transporte escolar.
Art. 2º. Designar o servidor **Rogério Graça Pereira,** ocupante do cargo de **Diretor da Divisão de Manutenção,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1228548, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, nos casos de férias, impedimento e suspeição do fiscal titular, a execução de contratos e termos relativos a serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas nos automóveis a serviços do Município de Fortim-CE, bem como aquisição de peças de veículos automotivos, notas fiscais alusivas aos veículos lotados, inclusive os destinados ao transporte escolar.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 124/2023, de 04 de agosto de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de setembro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Ciente do Fiscal Titular em: _____/_____/_____
Assinatura: _____

Ciente do Suplente Fiscal em: _____/_____/_____
Assinatura: _____

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2EF57AD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Designa para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a senhora **JACQUELINE DOS SANTOS SENA**, ocupante do cargo **Diretor da Divisão Administrativa CC1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, matrícula n.º 1228584, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução de contratos e termos relativos aos serviços celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, com exceção dos serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas nos automóveis a serviços do Município de Fortim-CE, bem como aquisição de peças de veículos automotivos, notas fiscais alusivas aos veículos lotados, inclusive os destinados ao transporte escolar.
Art. 2º. Designar a senhora **FLAVILANE CHAGAS BARBOSA**, ocupante do cargo **Chefe da Seção de Almoxarifado CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, matrícula n.º 1228582, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, nos casos de férias, impedimento e suspeição do fiscal titular, a execução de contratos e termos relativos aos serviços celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, com exceção dos serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas nos automóveis a serviços do Município de Fortim-CE, bem como aquisição de peças de veículos automotivos, notas fiscais alusivas aos veículos lotados, inclusive os destinados ao transporte escolar.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 141/2021, de 04 de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de setembro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Ciente do Fiscal Titular em: _____/_____/_____
Assinatura: _____
Ciente do Suplente Fiscal em: _____/_____/_____
Assinatura: _____

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:05CDF4E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidor para exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Weslley Gomes Victorino da Silva,** ocupante do cargo de **Chefe da Seção da Merenda Escolar,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1229852, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução de contratos e termos relativos a merenda escolar celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, bem como atestar as notas fiscais referente as aquisições de merenda escolar.

Art. 2º. Designar a senhora **Flavilane Chagas Barbosa**, ocupante do cargo **Chefe da Seção de Almoxarifado CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, matrícula n.º 1228582, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, nos casos de férias, impedimento e suspeição do fiscal titular, a execução de contratos e termos relativos a merenda escolar celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, bem como atestar as notas fiscais referente as aquisições de merenda escolar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de setembro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Ciente do Fiscal Titular em: _____/_____/_____
Assinatura: _____
Ciente do Suplente Fiscal em: _____/_____/_____
Assinatura: _____

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C92B7A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º ADITIVO À CHAMADA PÚBLICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 01/2023

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES/MONITORES APTOS A EXERCER EM MONITORIA PARA O PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS, NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM**, no exercício de sua função, no uso de suas atribuições legais, Aditiva o Edital de CHAMADA PÚBLICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 01/2023, de 15 de Fevereiro de 2023, com a seguinte alteração:

Pelo presente termo Aditivo altera-se o item 9 da CHAMADA PÚBLICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 01/2023, que passará a viger nos seguintes termos:

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS
9.1. A vigência da seleção bem como da execução das bolsas será até 31 de dezembro de 2023.
9.2. Em concordância com o Art.11 da Lei n° 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a Secretaria de Educação poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou no Plano de Trabalho.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através do presente ADITIVO.

Fortim-CE, 15 de julho de 2023.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:4AF3B810

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 902/2023, de 19 de junho de 2023; que dispõe sobre a transformação do cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem;
CONSIDERANDO os requerimentos administrativos apresentados pelas servidoras e os pareceres jurídicos favoráveis.

RESOLVE:
Art. 1º – APROVAR a **READEQUAÇÃO** das servidoras efetivas ocupantes do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM:

IZABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA – CPF: 753.544.113-00 (Matrícula: 1223);
ROSENEIDA PAIVA RODRIGUES – CPF: 853.175.943-91 (Matrícula: 1220);
RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS – CPF: 561.442.293-53 (Matrícula: 1217);
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES XIMENES – CPF: 782.031.203-34 (Matrícula: 1884);
ILA MARIA CAVALCANTE MELO – CPF: 391.980.493-72 (Matrícula: 1219); e
ARTEMISA MARIA MELO – CPF: 442.943.523-53 (Matrícula: 1216).

Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 01 de setembro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5EC19E58

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº230/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 06 de setembro 2023 para transportar os pacientes, Maria Elisa Rodrigues Paiva e Inara Paiva Oliveira para o Hospital do Coração de Messejana, Antônia Célia Araújo Oliveira para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará, Thalles Albuquerque Rodrigues para o Hospital Albert Sabin, Maria Elisangela Ximenes Feijão para o Hospital Dionísio Lapa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 05 de setembro de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:972AADB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 025/2023-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM DO TRECHO MULUNGU/CASAS POPULARES À CE 187 E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 07.876.676/0001-92 – Valor Global: R$ 876.237,46 (oitocentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). – Data da Homologação/Adjudicação: 05/09/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 –

ANTÔNIO EDSON ARAÚJO PIRES
Secretário/Ordenador de Despesas Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D07A075E

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-LAC

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte-CE torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte-Ce, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso -LAC- para a atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA BAIRRO LAGOINNHA, PARAÍSO, CORSA, LIMOEIRO DOS SOARES E BANANEIRAS; NA ESTRADA RAMAL PARK TUCANO; NA ESTRADA RAMAL ESCOPARK URUBU E NA ESTRADA RAMAL PARK TUCANO (BIFURCAÇÃO),** localizada no município de Guaraciaba do Norte – CE. Trecho 1: Lagoinha, Paraiso, Corsa, Limoeiro dos Soares, Bananeiras - Extensão: 5.074,77 m. Largura: 7,00m. Coordenadas: Início: E:306824.847 N: 9540256.023 Fim: E: 309320.778 N: 9542125.333; Trecho 2: Ramal Park Tucano - Extensão: 1.237,78 m. Largura: 7,00m. Coordenadas: Início: E: 309663.167 N: 9541146.786 Fim: E: 310867.295 N: 9540911.150 Trecho 3: Ramal Park Urubu - Extensão: 1.008,44 m. Largura: 7,00m. Coordenadas: Início: E: 309640.935 N: 9540308.660 FIM: E: 310608.819 N: 9540302.701; Trecho 4: Bifurcação - Extensão: 87,92 m. Largura: 7,00m. Coordenadas: Início: E: 309650733 N:9540386.536 FIM: E:309718.593 N:9540333.200; Extensão total: 7.408,91m.

Guaraciaba do Norte. 05 de Setembro de 2023

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:90FD567A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 376/2023

Portaria Nº 376/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 28/08/2023, com a finalidade de solicitar apoio para a realização da 3ª Semana de Pesca do Município de Icapuí, junto ao Instituto Agropolos do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 25 de agosto de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:629AF8BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ERRATA DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 2023.03.30.01-PMI-SEINFRA. Objeto: Contratação de Consultoria Especializada Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Iguatu/CE no âmbito do PROINFI, conforme especificações técnicas descritas no Anexo A – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do edital. A Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, torna pública a ERRATA do Edital e Anexos da licitação supracitada, que passa a ter as alterações nos Itens 7.6 do Edital e 15.6 do Termo de Referência, conforme 1º (Primeiro) Termo de Errata disponível em: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/220795/licit/161772. Em, 05/09/2023.

PAULO CEZAR ROCHA PINTO -
Secretário de Infraestrutura-SEINFRA.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:311D3E4D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1516/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **LUIZ RUY DE ANDRADE,** inscrito no CPF Nº: 092.807.073-53 e RG Nº: 1120116 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Almoxarifado – código CNI–3, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:77A8FB28

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1526/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA IZABEL BEZERRA NICOLAU**, inscrita no CPF Nº: 818.033.202-06 e RG Nº: 2001029131595, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo – código CNP–1 com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:84D56E16

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1537/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO WENDEL LEONCIO LIMA**, inscrito no CPF Nº: 821.621.903-20 e RG Nº: 200002911772, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do CAPS Álcool e Drogas – código CNA–1 com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 07 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2D0C473E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1538/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **IKARO AMORIM DE MOURA**, inscrito no CPF Nº: 072.100.883-69 e RG Nº: 20079136766, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0F35CA4F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1539/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na

Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO SILDERLAN DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 040.081.373-43 e RG Nº: 2006014089513, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial do Controle de Manutenção e Suplementos – código CGS–2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:698426FB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1540/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **NUBIA RAIANE ROQUE NOBRE**, inscrita no CPF Nº: 055.813.023-24 e RG Nº: 20073944036, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Tecnologia da Informação – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:07CBBB08

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1541/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ABRAHAO VITORIANO CAIEIRA,** inscrito no CPF Nº: 849.391.503-30 e RG Nº: 2006029160952 matricula Nº: 68013 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 24 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1DFABB93

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1549/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA**, inscrita no CPF Nº: 171.413.463-68, e RG Nº: 20200600839, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executivo de Finanças da Saúde – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Fica REVOGADA a **DELEGAÇÃO** de **PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS** concedida à servidora **MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA,** matrícula Nº: 66212, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Executivo de Finanças da Saúde – código CDS-3, para responder pela **SECRETARIA DA SAÚDE – SMS.**

Art. 3º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 31 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E7E7CF46

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1552/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ANTONIO FERNANDES NETO, inscrito no CPF Nº: 244.424.373-00 e RG Nº: 61082983 matricula Nº: 67665 do cargo de provimento em comissão de Controlador e Ouvidor Geral do Município – código CDS–1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AE67D6C5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1553/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor DANIEL GOUVEIA FILHO, inscrito no CPF Nº: 425.680.483-87 e RG Nº: 189643490, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Controlador e Ouvidor Geral do Município – código CDS–1, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FB63E06C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1554/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora CRISTIANA ANTUNES BEZERRA, inscrita no CPF Nº: 771.164.533-34 e RG Nº: 297331795, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretaria de Cultura e Turismo – código CDS–1, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:258ADE3D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1555/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor PATRICK LUAN MELO BARBOSA, inscrito no CPF Nº: 054.894.973-51 e RG Nº: 2005010126327, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario da Fazenda Municipal – código CDS–1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 04 de Setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C8B4F079

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1548/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a VACÂNCIA do cargo de provimento efetivo de Merendeira, ocupado pela servidora SIMONE ANGELICO DA SILVA, matrícula N°: 44404, inscrita no CPF Nº: 051.012.163-21 e RG Nº: 20073638166 da Secretaria da Educação – SME, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:004591AC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1536/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 1492/2023, que concedeu a redução de jornada de trabalho para 30h semanais de servidora;

CONSIDERANDO, o Princípio da Autotutela em que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

CONSIDERANDO, o Parecer emitido pelo Médico do Trabalho, indicando que a patologia da servidora não se enquadra nos critérios estabelecidos para concessão de redução de carga horária;

CONSIDERANDO, que referido ato administrativo não surtiu efeitos.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a PORTARIA Nº 1492/2023, que REDUZIU A JORNADA DE TRABALHO PARA 30H SEMANAIS da servidora FABIANA FERREIRA TAVARES, inscrita no CPF Nº: 033.603.333.81, RG Nº: 2004029108725 e matrícula Nº: 36817, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de agosto 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0CE98092

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1519/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO VANDERLIR DUCARMO BARROSO, inscrito no CPF Nº: 076.979.873-09 e RG Nº: 2005099005427, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo do Almoxarifado – código CNI-3, com lotação na Fundação de Saúde Publica do Município de Iguatu – FUSPI, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4D5B8D03

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Segundo Termo Aditivo ao Contrato (Aditivo de Prazo) firmado com a pessoa jurídica: **F. A. A DA SILVA**, com sede à Rua Vereador Silvério F. de Lavor, nº 06 C, Bairro Cohabs, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-597, inscrita no CNPJ 15.332.336/0001-29, neste ato representado por seu Representante Legal, o senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, como a seguir discrimina:
Processo: Pregão Eletrônico n° 2021.07.02.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município e justificativas apontadas. **Contrato:** 2021.08.18.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de serviços de instalação, desinstalação, manutenções preventivas, manutenções corretivas e aquisições de peças de centrais de ar e outros, destinados ao atendimento de todas as unidades de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Iguatu-Ce, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Prorrogação:** Por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 17 de agosto de 2023. **Vigência:** De 18 de agosto de 2023 até 18 de agosto de 2024. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.302.0007.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00** (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário**: Dulce Viana Machado - Secretária Municipal. Em 17 de agosto de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D4495D52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/23/PE-SS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/23/PE-SS

O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 22/09/2023, às 09h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico nº 29/23/PE-SS, receberá propostas para a contratação de empresa especializada para realização de procedimentos médicos hospitalares diversos, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021 e conforme MP 1.167 de 31/03/2023. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 05 de setembro de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:27E59045

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/23/TP-DS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/23/TP-DS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 27 de setembro de 2023, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga, receberá propostas para a contratação de empresa para criação e veiculação de spots em rádio, além de divulgação de matérias de interesse da Administração Municipal de Ipaporanga, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021 e conforme MP 1.167 de 31/03/2023. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 07/23/TP-DS.

Ipaporanga/CE, 05 de setembro de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:A33AA2ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - FRANCISCO ADRIANO FERREIRA DE MELO

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

FRANCISCO ADRIANO FERREIRA DE MELO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – CAPRINOCULTURA , localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO BACAMARTE, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

FRANCISCO ADRIANO FERREIRA DE MELO

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para, CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – CAPRINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, zona rural do município de Ipueiras-CE, no SITIO BACAMARTE com validade de 10/08/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:4666D4F3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - MARIA ANTONIA AGUIDA MESQUITA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

MARIA ANTONIA AGUIDA MESQUITA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO –PROJETO DE IRRGAÇÃO (SEM USO DE AGROTOXICO) BANANA IRRIGADA , localizada no município de IPUEIRAS, no CHICO PEREIRA, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

MARIA ANTONIA AGUIDA MESQUITA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – PROJETO DE IRRGAÇÃO (SEM USO DE AGROTOXICO) BANANA IRRIGADA, localizada no município de IPUEIRAS, zona rural do município de Ipueiras-CE, no CHICO PEREIRA com validade de 10/08/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:E9005719

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA , localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO COITÉ, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para, CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, zona rural do município de Ipueiras-CE, no SITIO BACAMARTE com validade de 10/08/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:BA9AC4B0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ANTONIA MARTINS DO ESPIRITO SANTO

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ANTONIA MARTINS DO ESPIRITO SANTO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – AVICULTURA , localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO OITICICA DOS HERMOGENES, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ANTONIA MARTINS DO ESPIRITO SANTO

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para, CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – AVICULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, zona rural do município de Ipueiras-CE, no SITIO OITICICA DOS HERMOGENES com validade de 10/08/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:446A5DFF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - ELIAS MACHADO DA SILVA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

ELIAS MACHADO DA SILVA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – BOVINOCULTURA , localizada no município de IPUEIRAS, no SITIO OITICICA DOS HERMOGENES, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

ELIAS MACHADO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para, CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – CAPRINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, zona rural do município de Ipueiras-CE, no SITIO OITICICA DOS HERMOGENES com validade de 10/08/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:89BDA4D3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO E CONCESSÃO LAC - GONÇALO BEZERRA DE SOUSA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO LAC

GONÇALO BEZERRA DE SOUSA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA , localizada no município de IPUEIRAS, no LAGOA GRANDE, S/N, zona rural do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

GONÇALO BEZERRA DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para, CRIAÇÃO DE ANIMAIS (SEM ABATE) – SUINOCULTURA, localizada no município de IPUEIRAS, zona rural do município de Ipueiras-CE, no LAGOA GRANDE com validade de 10/08/2024.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:8C1FE911

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 131, de 04 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 05 de setembro de 2023, onde esteve na Coordenação do Programa Alcance - Curso Preparatório para o Enem e Vestibulares, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tratando da adesão ao Programa pela Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:7945BED5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20232253

CONTRATO Nº.....: 20232253

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037-2023-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM, RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO A ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.134,50 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 56.134,50

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2023

Secretaria de Governo e Gestão
JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3489863B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°20231980

CONTRATO Nº.....: 20231980

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA .
VALOR TOTAL.....: R$ 203.852,50 (duzentos e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 12.561,00, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.069 Gestão do Programa Auxílio Brasil e do C adastro Unico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 6.129,00, Exercício 2023 Atividade 1020.082430006.2.065 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 6.411,00, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.070 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 3.161,50, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.068 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 55.670,90, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.069 Gestão do Programa Auxílio Brasil e do C adastro Unico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 50.629,95, Exercício 2023 Atividade 1020.082430006.2.065 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 44.668,50, Exercício 2023 Atividade 1020.082440006.2.070 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 24.620,65

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2023

Fundo Municipal de Assistência Social
PRICILA CUNHA CORDEIRO

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2903A144

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20232284

CONTRATO Nº.....: 20232284

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2023090501-EDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL

OBJETO.....: MAXIMIZAR O PROCESSO DE GESTÃO ESCOLAR E POR CONSEGUINTE,ELEVAR O NÍVEL DE APRENDIZAGEM, ESTAMOS CONTRATANDO UMA EMPRESA PARA REALIZAR TODO O PROCESSO SELETIVO. PARA FORMAÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARE.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0707.121220013.2.026 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.500,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2023

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:918F7214

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045-2023-PE

Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 045-2023-PE, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A PROPOSTA: 11285.246000/1220-09 E DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA. O mesmo ocorrerá no site novobbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 06/09/2023 as 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 20/09/2023, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 20/09/2023, às 08h05; início de disputa de preços: 20/09/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: https://novobbmnet.com.br, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas e http://www.jaguaretama.ce.gov.br .

Jaguaretama-CE, 05 de Setembro de 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C47BCA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20231974

CONTRATO Nº.....: 20231974

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018-2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GRÁFICO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA .

VALOR TOTAL.....: R$ 586.459,65 (quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 196.637,85, Exercício 2023 Atividade 0606.103020010.2.023 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 347.201,00, Exercício 2023 Atividade 0606.103040011.2.025 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 40.188,80, Exercício 2023 Atividade 0606.103010009.2.021 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 2.280,00, Exercício 2023 Atividade 0606.103040011.2.025 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 152,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2023

Fundo Municipal de Saúde
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5BD3F6AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato referente à licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.06.27.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia a serem prestados nas obras de conclusão de 01 (um) Posto de Saúde no Sítio Descida do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 233.033,47 (duzentos e trinta e três mil, trinta e três reais e quarenta e sete centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Suely Maciel Rocha e Klebio Landim de França.
Data de Assinatura do Contrato: 06 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:3498C42A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.08.15.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE, no âmbito da Capital Fortaleza, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 122.337,54 (cento e vinte e dois mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Erica Lorena da Silva Pereira e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de setembro de 2023.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:867C37D6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.08.15.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, no âmbito da Capital Fortaleza, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.636,35 (treze mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Inês Sampaio Neves Aires e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de setembro de 2023.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:A0D551D5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.08.15.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados pertencentes a Secretaria Municipal de Administração de Jardim/CE, no âmbito da Capital Fortaleza, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 42.597,36 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisca Luziana dos Santos e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de setembro de 2023.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:EF3EC064

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.08.15.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, no âmbito da Capital Fortaleza, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 355.843,80 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Suely Maciel Rocha e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de setembro de 2023.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:DE4D4358

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.08.15.1. Partes: o Município de Jardim, através do Gabinete do Prefeito e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados pertencentes ao Gabinete do Prefeito de Jardim/CE, no âmbito da Capital Fortaleza, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 61.298,64 (sessenta e um mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Luiz Pereira Lemos e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de setembro de 2023.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:8D3F9803

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.08.15.1. Partes: o Município de Jardim, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim – SAAEJ e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim – SAAEJ, no âmbito da Capital Fortaleza, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 10.649,34 (dez mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Teixeira de Carvalho Neto e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de setembro de 2023.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:6CDF1464

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023.01-SAAE

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023.01-SAAE. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023 - SAAE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO, CONSTRUÇÃO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Assinatura da Ata: 05/09/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: A VALDIR DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 00.447.709/0001-30, vencedora dos lotes 01, 02 e 05, com valor global estimado : R$ 501.000,00 (Quinhentos e um mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Jucás no Setor de Licitações.

Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 05 de Setembro de 2023

MAYARA MABELLY DE ALENCAR MELO
Pregoeira do SAAE

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:6A34DD58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023.02-SAAE

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023.02-SAAE. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023 - SAAE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO, CONSTRUÇÃO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Assinatura da Ata: 05/09/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: DANIEL GOMES FELIPE -ME, inscrita no CNPJ nº 08.746.086/0001-08, vencedora dos lotes 03, 04,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e 15, com valor global estimado : R$ 1.599.165,79 (Um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Jucás no Setor de Licitações.

Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 05 de Setembro de 2023

MAYARA MABELLY DE ALENCAR MELO
Pregoeira do SAAE

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:ABA3896E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 3006.02/2023 – AGRIC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS N° 3006.02/2023 – AGRIC, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL/ITEM, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, A SER PRESTADO JUNTO A SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE DE MADALENA/CE PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO, MELHORIA DE FLUXO E BASES LEGAIS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL E CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, o qual sagrou-se vencedora a empresa A I LOPES TEIXEIRA / CNPJ sob o n° 28.025.853/0001-05 - COM O VALOR UNITÁRIO DE R$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min as 16h00min.

Madalena – CE, 05 de Setembro de 2023**.**

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:D6FCDB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E SUSPENSÃO DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1910.01/2022 – TP - OBRAS

A Comissão de Licitação do Município de Madalena/CE, comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontram à disposição em sua sede, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, participante da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 1910.01/2022 – TP – OBRAS, o qual também está disponível no Portal de Licitações do TCE/CE. Devido ao recurso interposto a Comissão de Licitação dará o prazo para as contrarrazões conforme lei 8.666/93, prazo a contar a partir da publicação deste aviso. Desse modo, fica suspensa a sessão de apresentação de novas propostas de preços, marcada para o dia 11/09/2023, até o julgamento do recurso administrativo. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 – Centro – Madalena - CE, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 16h00min.

Madalena – CE, 5 de Setembro de 2023.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:9B24D5E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 137, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro de independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo, no dia 08 de setembro de 2023, nas repartições públicas municipais, da Administração Direta e Indireta, no Município de Martinópole.

Parágrafo Único - Os serviços públicos de caráter essenciais de serviço de urgência e emergência nas unidades hospitalares e os que servem em regime de turno de revezamento ou escala, não serão abrangidos pelo que estabelece o caput do art. 1°.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 04 de setembro de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:D935EABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 3°, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de junho de 2002, pelo presente,

Art. 1ºEXONERAR a Equipe de Apoio que compõe a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:
II – Equipe de Apoio:
a) ALANCHELTON VIANA DA COSTA
CPF: 005.041.743-63
b) DENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 477.108.103-49
RG: 32977404-9

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 09 de Agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:8D52F078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 3°, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de junho de 2002, pelo presente,

Art. 1º DESIGNAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:
I – Pregoeiro:
a) FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES
CPF: 924.840.263-15

II – Equipe de Apoio:
a) JOÃO GUILHERME AGUIAR DE ARAÚJO
CPF: 084.712.213-14
b) RERISSON BRITO DA SILVA
CPF: 041.857.073-63
III – Equipe de Suplentes:
a) FRANCISCO ULYSSES PEREIRA BRITO FONTENELE
CPF: 036.814.173-00
b) FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA
CPF: 783.558.853-68

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 09 de Agosto de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:70A523C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. RERISSON BRITO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 041.857.073-63, do cargo de Chefe de Núcleo de Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Planejamento do município de Martinópole-Ce.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 27º de julho de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:3DCB2EFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS MEMBROS DA CPL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, pelo presente:

Art. 1º EXONERAR os seguintes membros da CPL.
I – Membros:
a) ALANCHELTON VIANA DA COSTA
CPF: 005.041.743-63
b) DENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 477.108.103-49

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 01 de AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:EB40A8D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2023

DESIGNA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei nº 8666/93, pelo presente,

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções, quais sejam:
I – Presidente:
a) FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES
CPF: 924.840.263-15

II – Membros:
a) JOÃO GUILHERME AGUIAR DE ARAÚJO
CPF: 084.712.213-14
b) RERISSON BRITO DA SILVA
CPF: 041.857.073-63

III – Suplentes:
a) FRANCISCO ULYSSES PEREIRA BRITO FONTENELE
CPF: 036.814.173-00
b) FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA
CPF: 783.558.853-68

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martinópole-CE, mas não limitada a:
a) Coordenar os Processos de Licitação;
b) Confeccionar Minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
c) Fazer as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
d) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
e) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação e inabilitação;
f) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
g) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
h) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
i) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
j) Requisitar Parecer Técnico e/ou Jurídico, quando julgar necessário;
k) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Autoridade Competente para homologação e adjudicação, sem prejuízo dos contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 4º Os membros Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51, da Lei nº 8666/93.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:CF3995D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. FRANCISCA JANAINA FREIRE, inscrita no CPF nº 082.792.083-05, para o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria retroage ao dia 02/08/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:C1396DAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.08.11.07/GAB, decorrente do processo de **Dispensa de Licitação nº 2021.08.05.01/GAB**, firmado entre a Prefeitura de Mauriti, através do **Gabinete do Prefeito**, e o Sr. **Carlos Pedro Silva Maia**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 01, COM A AVENIDA DR. FERNANDES TELES

CARTAXO, S/N, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DO RH DA PREFEITURA MUNICIPAL, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 10 de Agosto de 2023.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO –
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F55EFA7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.29.01/GAB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.29.01/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Água Mineral e vasilhames, destinados ao abastecimento do Gabinete do Prefeito de Mauriti/CE,** Valor: (R$ 4.094,30).

Mauriti/CE, 29 de agosto de 2023.

Signatários: José Henrique Carneiro e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B4B8D271

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.01.01/GAB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.01.01/GAB Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**. OBJETO: ***C*ontratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 20.959,11).

Mauriti/CE, 01 de setembro de 2023.

Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:21BCC91C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 821/GP/2023

PORTARIA NO 821/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. FRANCISCO JACILDO FURTADO DA SILVA, CPF:075.938.703-67**,** para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 04 de setembro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FCC0705D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 822/GP/2023

PORTARIA NO 822/GP/2023

NOMEIA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO E RECEITAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIETA SHAYANE SANTANA MACEDO, CPF: 078.968.773-92, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO E RECEITAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de setembro de 2023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C6229E69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 823/GP/2023

PORTARIA NO 823/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. APARECIDA SABRYNA SEVERO DOS SANTOS, CPF: 623.397.073-31, para ocupar o cargo de CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DE MERENDA ESCOLAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de setembro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DF2BB97E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 824/GP/2023

PORTARIA NO 824/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. GILMAR ROSENDO DOS SANTOS, CPF:057.131.833-94**,** para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de setembro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:008B17FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 825/GP/2023

PORTARIA NO 825/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE TURNO, DO CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, CPF:903.991.293-91**,** para exercer o cargo de **DIRETORA DE TURNO, DO CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de setembro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AAF87710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 827/GP/2023

PORTARIA NO 827/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1790/2023, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. ADAILTON MARQUES DA SILVA, CPF: 218.545.133-20, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de setembro de 2023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal, de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F090FECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 828/GP/2023

PORTARIA NO 828/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. MÃE DO BOM CONSELHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. RAIANA ALVES DO NASCIMENTO, CPF:038.534.563-16**,** para exercer o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. MÃE DO BOM CONSELHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de setembro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2AAAB573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 829/GP/2023

PORTARIA NO 829/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. CARROSSEL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. EDLAIDE MARIA DO NASCIMENTO, CPF:071.771.913-80**,** para exercer o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA CEI. CARROSSEL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de setembro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4FEF40F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 830/GP/2023

PORTARIA NO 830/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE TURNO, DA E.E.F. SULA LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. SAMARA FURTADO ALMEIDA GONÇALVES, CPF:017.398.251-44**,** para exercer o cargo de **DIRETORA DE TURNO, DA E.E.F. SULA LEITE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de setembro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E21E54C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 831/GP/2023

PORTARIA NO 831/GP/2023

EXONERA ASSESSORA DO SISTEMA SISCAN, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. JAYNE RIBEIRO SOARES**, CPF: 072.930.413-22**, do cargo de **ASSESSORA DO SISTEMA SISCAN, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a 01/09/2023, entrando em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de setembro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:543593E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 832/GP/2023

PORTARIA NO 832/GP/2023

NOMEIA ASSESSOR DO INFORMATIZA APS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCIELDO PEREIRA DA SILVA, CPF: 075.818.633-95, para exercer o cargo de **ASSESSOR DO INFORMATIZA APS**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de setembro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:51F6AABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 833/GP/2023

PORTARIA NO 833/GP/2023

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.748/2023, que altera o anexo VIII da lei municipal nº 1.311/2015 criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA DO SOCORRO TAVARES DE LACERDA, **CPF:** 012.783.213-06, para exercer o cargo de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 05 de setembro de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:491E0B61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 67

DECRETO MUNICIPAL Nº 67, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FERIADO NACIONAL, DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO que o **7 DE SETEMBRO** é uma das datas comemorativas mais importantes do Brasil, onde Dom Pedro deu início a nossa trajetória como nação independente, desta forma, a data representa um dos principais acontecimentos da história brasileira: a independência do pais;
CONSIDERANDO que o **7 DE SETEMBRO** é um **FERIADO NACIONAL,** pelo texto da Lei Federal nº 662/1949, marcado por comemorações públicas em todo o pais, e que neste ano de 2023 será em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO ainda conveniência e o interesse da Municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e

entidades públicas municipais, aos eventos e comemorações ao Dia da Indepência no Município deMauriti-Ceará.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO o expediente do dia **08 de setembro de 2023**, sexta-feira, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, devendo retornar ao expediente normal em 11 de setembro de 2023, segunda-feira.
Art. 2º. Nos dias 7 e 8 de setembro, feriado nacional e ponto facultativo, respectivamente, os setores e serviços considerados essenciais ao atendimento à população, em especial a limpeza pública municipal, deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular, estando, desde já, autorizadas compensações futuras das datas.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2645C23B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023-SMJEL.

PREFEITURA DE MAURITI. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICONº 006/2023-SMJEL. Com base no art. §4º da Lei 13.019/2014, tendo em vista os resultados da sessão de julgamento dos documentos da Chamada Pública nº 003/2023, e de acordo com as disposições de Lei das Organizações Sociais, declaramos por meio deste termo a **Adjudicação e Homologação do processo de Chamada Pública nº 006/2023, cujo objeto é ocredenciamento de Organizações da Sociedade Civil para fins de celebração de parceria, via Termo de Fomento, a partir da apresentação de projetos voltados ao desenvolvimento do desporto municipal, através de competição de futebol a ser executado no Município de Mauriti/CE, fomentando as políticas públicas de esporte para o exercício 2023**.considerando a **Liga de Esportes Amadores do Crato – L.E.A.C**, inscrita no CNPJ nº 07.910.718/0001-64, como classificada, habilitada e consequentemente **vencedora da Chamada Pública Nº 006/2023-SMJEL.**

Mauriti/CE, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:79192B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.09.01.04/SEAMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.01.04/SEAMA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a **TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e locados da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 216.268,50) PRAZO: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 01 de setembro de 2023.

Signatários: Jose Henrique Carneiro e José Ivan de Araújo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B48B6D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PPREÇOS

Extrato das Atas de Registro de Preço nºs 2023.09.04.01/SME; 2023.09.04.02/SME; 2023.09.04.03/SME; 2023.09.04.04/SME; 2023.09.04.06/SME. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, Secretaria de Educação. Empresas Detentoras do Registro de Preços: ART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do lote 13, valor total: (R$ 77.190,00); CEARENSE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**,** vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 05, valor total: (R$ 154.580,00); FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA**,** vencedora dos lotes 09 e 12, valor total: (R$ 8.599,00); JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME, vencedora dos lotes 04, 08 e 11, valor total: (R$ 39.789,69); STENIO PIERRE COSTA SILVA, vencedora dos lotes 06 e 07**,** valor total: (R$ 53.200,00).Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços e aquisição de materiais para realização, organização e execução das ações educativas, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Francisco José Cavalcante Furtado. Representante das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Arthur Campos Parente; Edcarlos Gomes Rolim; Francisco Tiago Lemos Oliveira; Jose Helmer Belém Gomes; Stenio Pierre Costa Silva. Data da assinatura: Mauriti/CE, 04 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A7D450C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 2023.09.01.01/SME; Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, Secretaria de Educação. Empresa Detentora do Registro de Preços F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R$ 296.999,85 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Objeto: Registro de Preços visando futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, bebedouro, geladeira, freezer e gelágua, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Francisco José Cavalcante Furtado. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Francisco Antonival Alves Dantas Filho. Data da assinatura: Mauriti/CE, 01 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8A0F1B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.08.02/TP. Objeto: Reforma do Terminal Rodoviário, no Município de Mauriti/Ce. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das Propostas de Preços. **Empresas Classificadas**: 1º lugar: CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (R$ 131.260,23); 2º lugar: T A FRANCA SERVICOS (R$ 131.868,40); 3º lugar: G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (R$ 132.030,43); 4º lugar: SERTANUS SERVICOS E LOCACOES LTDA (R$ 132.278,01); 5º lugar: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS (R$ 132.530,30); 6º lugar: ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E

CONSTRUCOES LTDA (R$ 132.721,24); 7º lugar: EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA (R$ 132.787,03); 8º lugar: H B SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (R$ 133.175,08); 9º lugar: REAL SERVICOS LTDA (R$ 133.185,74); 10º lugar: MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA (R$ 133.271,01); 11º lugar: S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA (R$ 133.294,00); 12º lugar: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA (R$ 133.444,20); 13º lugar: MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (R$ 133.695,13); 14º lugar: META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA (R$ 133.711,58); 15º lugar: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA (R$ 133.719,61); 16º lugar: FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (R$ 133.732,26); 17º lugar: A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (R$ 133.860,31); 18º lugar: BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (R$ 133.959,26); 19º lugar: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (R$ 134.258,62); 19º lugar: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (R$ 134.258,62); 19º lugar: T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA (R$ 134.258,62); 20º lugar: R M CLEMENTE CANDIDO (R$ 134.380,33); 21º lugar: LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA (R$ 134.572,06); 22º lugar: M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS (R$ 134.579,24). **Empresas Desclassificadas*:* RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA,** item 5.3.2 do edital. **PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA,** item 5.3.2 do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "b" do art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada

Mauriti/CE, 05 de setembro de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:8C395E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RECISÃO CONTRATUAL

Extrato da Rescisão do Termo do Contrato N° 2022.07.07.01/SMS, firmado entre o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde, e o Sr. **Francisco Rubens de Sá**, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 2022.07.05.01/DL, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA SENHOR MARTINS, 167, SERRINHA, MAURITI/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MAURITI/CE.

Mauriti/CE, 07 de Julho de 2023.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:24ED115D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.08.02.01/SMS, decorrente do processo de **Dispensa de Licitação 2022.07.27.01/DL**, firmado entre a Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a Pessoa Física **JOSÉ DANTAS DE MORAES,** cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LEITE DA COSTA, Nº 200, BAIRRO SERRINHA, MAURITI/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE MAURITI/CE, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Mauriti-CE, 02 de Agosto de 2023.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:375B1D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.09.01.03/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.01.03/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e locados da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 396.540,00). PRAZO: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 01 de setembro de 2023.

Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e José Ivan de Araújo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5D27D01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº2023.09.01.05/SMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.01.05/SMAS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa **TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e locados da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 3.955,00). PRAZO: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 01 de setembro de 2023.

Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e José Ivan de Araújo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:53C7EB58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da CPL, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.09.05.1**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de pavimentação de vias na Zona Rural, na Vila Café da Linha no Município de Milagres/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 913948/2021/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme projetos e planilhas orçamentárias constantes no Edital Convocatório. **Data e horário de abertura:** 26 de setembro de 2023, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: milagres.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3553-1255.

Milagres/CE, 05 de setembro de 2023 -

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:FC725E4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023SMS-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023SMS-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça, por meio da Pregoeira da Comissão de Licitação desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023SMS-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS E ENCAMINHAMENTOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS DE CONTROLE DA OFERTA DOS SERVIÇOS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO**. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 06/09/2023. Abertura das Propostas: 20/09/2023 às 09h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. Mombaça - CE, 05 de setembro de 2023. **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA** – Pregoeira.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 05 de setembro de 2023.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:CE09C5CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05092301SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05092301SMS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0901.10.122.00042.022. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.63. **FONTE DE RECURSOS**: RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 4.624,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA** (Titular) da empresa **FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA**.

Mombaça - CE, 05 de setembro de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D0614302

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-004/2023-AMT. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES 02 (DOIS) MOTICICLOS ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2023/2023, PARA RENOVAÇÃO DA FROTA VEICULAR PERTENCENTE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, A FIM DE AUXILIAR AS AÇÕES DE POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DE SEUS AGENTES, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **21.09.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:686E650F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220542 - SEAGRI

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2022 - SEAGRI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR LIMPEZA DE POÇOS E DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS EQUIPAMENTOS HÍDRICOS DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E RELAÇÃO DAS LOCALIDADE A SEREM ATENDIDAS, CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI

CONTRATADA: RN IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.004.656/0001-24.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220542 - SEAGRI** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **03 de agosto de 2023**, extinguindo-se em **03 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Edmundo Araújo Oliveira (Secretário Municipal da SEAGRI)

ASSINA PELA CONTRATADA: Raimundo Nonato dos Santos (Administrador)

JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos -SEAGRI
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8E72CFF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220569 - SEINFRA
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS (RUA INÁCIO DE FREITAS, RUA JOSÉ PORFÍRIO RABELO, RUA SÃO JOSÉ, RUA MOISÉS RABELO, TRAVESSA MOISÉS RABELO, AV. QUINTINA RABELO DE FREITAS – TRECHO I, AV. QUINTINA RABELO DE FREITAS – TRECHO II, TRAVESSA QUITINA RABELO DE FREITAS E RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO) NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: AJS ESTRUTURAS E EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.877.077/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **180 (cento e oitenta) dias,** a contar do dia **14 de agosto de 2023**, encerrando-se em **09 de fevereiro de 2024**, e do **Prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias**, a contar do dia **12 de agosto de 2023**, encerrando-se em **08 de fevereiro de 2024**, do **CONTRATO Nº 20220569 - SEINFRA**.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário da SEINFRA)

ASSINA PELA CONTRATADA: Adriano José da Silva (Sócio Proprietário)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1D2992A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190644 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2019 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 1, A SER LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME APRESENTAÇÃO; MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO; MEMORIAL DESCRITIVO DA EDIFICAÇÃO (INTRODUÇÃO; ARQUITETURA; SISTEMA CONSTRUTIVO; ELEMENTOS CONSTRUTIVOS; HIDRÁULICA; ELÉTRICA; ANEXOS; ORÇAMENTO BÁSICO E CRONOGRAMA; COMPOSIÇÃO DE B.D.I.; COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS; COMPOSIÇÃO DE CUSTOS; ORÇAMENTO CURVA – ABC; CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; RELATÓRIO FOTOGRÁFICO; ART´S; PROJETOS – ARQUITETÔNICO/ESTRUTURAL/ELÉTRICO/HIDRÁULICO; PERSPECTIVAS; PEÇAS GRÁFICAS); CONSTANTES DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ Nº 11.012.912/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **24 de abril de 2023**, encerrando-se em **22 de julho de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal - SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Humberto Teixeira Vieira Neto (Titular Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Secretaria da Educação Básica -SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:87DCA1B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190644 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2019 – SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 1, A SER LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME APRESENTAÇÃO; MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO; MEMORIAL DESCRITIVO DA EDIFICAÇÃO (INTRODUÇÃO; ARQUITETURA; SISTEMA CONSTRUTIVO; ELEMENTOS CONSTRUTIVOS; HIDRÁULICA; ELÉTRICA; ANEXOS; ORÇAMENTO BÁSICO E CRONOGRAMA; COMPOSIÇÃO DE B.D.I.; COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS; COMPOSIÇÃO DE CUSTOS; ORÇAMENTO CURVA – ABC; CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; RELATÓRIO FOTOGRÁFICO; ART´S; PROJETOS – ARQUITETÔNICO/ESTRUTURAL/ELÉTRICO/HIDRÁULICO;

PERSPECTIVAS; PEÇAS GRÁFICAS); CONSTANTES DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ Nº 11.012.912/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do dia **16 de junho de 2023**, encerrando-se em **13 de dezembro de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal - SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Humberto Teixeira Vieira Neto (Titular Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Secretaria da Educação Básica -SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:964B932C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190644 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2019 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRO INFÂNCIA TIPO 1, A SER LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME APRESENTAÇÃO; MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO; MEMORIAL DESCRITIVO DA EDIFICAÇÃO (INTRODUÇÃO; ARQUITETURA; SISTEMA CONSTRUTIVO; ELEMENTOS CONSTRUTIVOS; HIDRÁULICA; ELÉTRICA; ANEXOS; ORÇAMENTO BÁSICO E CRONOGRAMA; COMPOSIÇÃO DE B.D.I.; COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS; COMPOSIÇÃO DE CUSTOS; ORÇAMENTO CURVA – ABC; CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; RELATÓRIO FOTOGRÁFICO; ART´S; PROJETOS – ARQUITETÔNICO/ESTRUTURAL/ELÉTRICO/HIDRÁULICO; PERSPECTIVAS; PEÇAS GRÁFICAS); CONSTANTES DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ Nº 11.012.912/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **23 de julho de 2023**, encerrando-se em **20 de outubro de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal - SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATADA: Luis Humberto Teixeira Vieira Neto (Titular Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Secretaria da Educação Básica -SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1BCCCB45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023

DECRETO Nº 08/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 08 DE SETEMBRO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 088/2023, de 04 de setembro de 2023, do Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE.

CONSIDERANDO, que dia 07 de setembro de 2023 é Feriado Nacional que se comemora o dia da Independência do Brasil, e por fim, a necessidade de se decretar por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Nova Olinda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO o dia 08 de setembro de 2023**, no âmbito da Câmara Municipal do município de Nova Olinda/CE, estando excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO JOSÉ ALVES DE LIMA – GABINETE DO PRESIDENTE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:0FEA4B11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES TENDO

POR OBJETIVO O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA OLINDA/CE. EDITAL N° 03/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, **ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da **SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES TENDO POR OBJETIVO O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA OLINDA/CE. EDITAL N° 03/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, conforme anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE STEMBRO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 089/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES TENDO POR OBJETIVO O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA OLINDA/CE. EDITAL N° 03/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME	TOTAL
Maria Damiana Alves Neres Alencar	66
Marcio Rodrigues Cordeiro	64
Maricelia Souza Cardozo Soares	62
Maria Sônia Ribeiro Alves Lirio	60
Ana Teles de Lacerda Feitosa	59,5
Fatima Pereira Matos	59
Juliete Felipe Sampaio de Sousa	58
Antonio Darilio Pereira	57
Edivania Gomes da Silva	56
Maria Veronilda Bezerra Lima	52,5

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:9478025A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Valcelio Abreu Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. CESÁRIO DE CASTRO HOLANDA JÚNIOR** – **Procurador Adjunto do Município** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 11 de setembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **participar da palestra: "O papel dos tribunais de contas e a nova lei de licitações" realizada pela ESA e OAB/CE**. Despesa correrá por conta da verba nº 0101. 04 122 0142 2.002 – 3.3.90.14.00.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 05 de setembro de 2023.

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3F158D94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 004, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIODE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Nonato Braga Rolim, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º.**DETERMINAR**que se pague a **Sra. ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS**–**Presidente da Comissão de Licitação**– a importância de**R$ 200,00**(duzentos reais),referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 11 de setembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá**participar da palestra: "O papel dos tribunais de contas e a nova lei de licitações" realizada pela ESA e OAB/CE**. Despesa correrá por conta da verba nº 1501. 04 122 0142 2.125 – 3.3.90.14.00.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇODAPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,05 de setembro de 2023.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:03FD2786

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SA-DL001/2023

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SA-DL001/2023

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **SA-DL001/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO SEBRAE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS TECNOLÓGICAS VISANDO FORTALECER AS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO, PROMOVENDO A SUSTENTABILIDADE, A COMPETITIVIDADE, A INOVAÇÃO E OS RESULTADOS DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA BOVINOCULTURA LEITEIRA, DA APICULTURA E DA OVINOCAPRINOCULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0132.2.008-Gerenciamento Administrativo e Estratégico.

ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.35.01 – Assessoria, Consultoria Técnica/Jurídica.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE	R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): O Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOAQUIM CARTAXO FILHO E ALCI PORTO GURGEL JUNIOR.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES.

Nova Russas-CE, 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:2CF9B11C

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - SI-TP013/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 26 de setembro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP013/2023**, cujo objeto versa sobre **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA NA LOCALIDADE DE PEREIROS - ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Nova Russas-CE, 05 de setembro de 2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:F47267FE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – ST-DL001/2023

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – ST-DL001/2023

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **ST-DL001/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO SEBRAE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS TECNOLÓGICAS VISANDO FORTALECER AS CADEIAS PRODUTIVAS DOS PEQUENOS EMPREENDEDORES DOS MERCADOS PÚBLICOS E DOS GRUPOS DE ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, PROMOVENDO A SUSTENTABILIDADE, A COMPETITIVIDADE, A INOVAÇÃO E OS RESULTADOS DOS EMPREENDEDORES DOS MERCADOS PÚBLICOS E DO ARTESANATO LOCAL**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0137.2.085 - Bloco da Proteção Básica Social.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.35.01 – Assessoria, Consultoria Técnica/Jurídica.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE	R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): O Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOAQUIM CARTAXO FILHO E ALCI PORTO GURGEL JUNIOR.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 01 de agosto de 2023

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:8F4126FB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE006/2023

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 11 de setembro de 2023 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE006/2023**, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22 DE SETEMBRO DE 2023 das 08:30 ÀS 09:00H. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 22 DE SETEMBRO DE 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das

08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bnccompras.com/Home/Login> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Pregoeira**.**

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:BFE1E75E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE VAGAS NO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 326/2023 ORÓS-CE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE VAGAS NO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica autorizado o Poder executivo Municipal, a criação dos seguintes cargos para ingresso no serviço público municipal, do cargo existentes no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, previstos nos anexos I e II da lei Municipal nº 105/2017 c/c Lei Complementar nº 03/2019.
I – 01 (uma) vaga de Agente Comunitário de Saúde (ACS – A4)
II – 01 (uma) vaga de Agente Comunitário de Saúde (ACS – A19);
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:46EC1825

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05-2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

MUNICÍPIO DE ORÓS-CE,pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001-84, com sede na Praça Anastácio Maia, 40, Centro, CEP 63.520-000, Orós, Ceará, por seu Prefeito Municipal, José Rubens Lima Verde,CONVOCAos candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público, objeto do Edital nº.001/2019, para contratação, em caráter efetivo, para assunção de cargos junto à estrutura administrativa do Município de Orós, em conformidade com a Lei Municipal nº 105/2017, de 30 de Junho de 2017, e Lei Municipal Complementar Nº.03/2019, de 17de Maio de 2019, ratificado mediante Decreto de Homologação expedido aos 22 de Outubro de 2019 e publicado no dia 23 de Outubro de 2019, a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Orós, situada na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-CE, no horário das 7h00min às 13h00min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação deste, a fim de apresentarem a documentação exigida do Edital do Concurso, necessária ao processo de contratação em seus respectivos cargos.**Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.**
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
· 02 (duas) fotos 3x4 recentes (originais);
· Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
· CIC/CPF;
· PIS/PASEP;
· Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
· Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
· Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
· Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
· Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art.37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
· Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto para assumir suas funções;
· Declaração de bens;
· Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro de órgão competente;
· Certidão Negativa de antecedentes criminais.
A documentação será entregue através de cópias autenticadas e legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.
RELAÇÃO DE CONVOCADOS:
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA, PAULA DA SILVA RODRIGUES

Publique-se e cumpra-se.

ORÓS-CE, 05 DE SETEMBRO DE 2023

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:224D76AD

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA DE Nº. 114/2023 Orós – CE, 05 de Setembro de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – CONCEDER, a Senhora VANDERLUCIA NUNES FALCÃO, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matricula:0741, uma **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, por um período de 02 ANOS a partir de 05/09/2023 a 05/09/2025.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSE RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:A38A402A

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.09.05.01-SRP

ESTADO DO CEARA ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE ▪ A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.09.05.01-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR -
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3BDEF93E

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE Sr. JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (OVO DE GALINHA, PAO TIPO HOT DOG E PAO DE LEITE), DESTINADOS A COMPLEMENTAR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL, vêm **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.08.09.01-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor das Empresas: **J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME,** vencedora do Lote 01, COM VALOR DE R$ 39.897,00 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS); **WS COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME,** vencedora do lote, COM VALOR DE R$ 21.170,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS) 2, COM VALOR TOTAL DE R$ 61.067,00 (sessenta e um mil e sessenta e sete reais), TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós - CE, 04 de setembro de 2023

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:AA2F48ED

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.08.09.01/2023–SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.08.09.01/2023–SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.08.09.01/2023 - SRP**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.09.01 - SRP.**

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (OVO DE GALINHA, PAO TIPO HOT DOG E PAO DE LEITE), DESTINADOS A COMPLEMENTAR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080/2018 e as demais normas legais aplicáveis.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA : J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME
CNPJ : 12.240.925/0001-99
VALOR: R$ 39.897,00 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

EMPRESA : WS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ : 46.385.061/0001-15
VALOR: R$ 21.170,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS)

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 61.067,00 (SESSENTA E UM MIL E SESSENTA E SETE REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 05 DE SETEMBRO DE 2023.

ASSINAM PELOS LICITANTES: JOSEFA MARIA DONNA DE FREITAS ARAUJO (J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME); **WILLIAM SALES DA SILVA** (WS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

Orós-Ce, 05 DE SETEMBRO DE 2023**.**

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B8BAD785

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, do município de Orós - CE torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao **Contrato nº 2022.11.07.01,** resultante do Processo Carona nº **006/2022** - REFERENTE ÀO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.06.14.01-INFRA, e de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.14.01-INFRA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

VALOR DO ADITIVO: O presente termo aditivo **acresceu** ao valor do objeto contratual global em **R$ 180.675,00 (CENTO E OITENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, gerando uma repercussão percentual na ordem de **11,80%** (onze inteiros e oitenta centésimos por cento) na **quantidade originária** do contrato.

Tal alteração contratual modificou o **valor global anteriormente pactuado de** R$ 1.531.185,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS) **para** R$ 1.711.860,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual (09 de agosto de 2023), até 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO: D L LOCACOES & SERVICOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: DAVID LOPES SILVA.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: GEMAR MORENO DA SILVA

Orós-CE, 09 de agosto de 2023.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A7C62E51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.09.05-001-GABPREF

Palhano-ce, 05 de Setembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, RESOLVE nomear a Sra. **GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de Setembro de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:B5C6F1CA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA, NOMEADA PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sede da Prefeitura Municipal de Palhano, nesta Cidade, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, compareceu **GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA,** nomeada por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **JOSÉ LUCIANO SILVA,** conforme Portaria nº **2023.09.05-001-GABPREF,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** em suplência a conselheira titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, posse em cargo criado pela Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013. Tendo satisfeito todas as condições legais necessárias para o exercício do cargo em referência participou e ficando em 1ª Suplência do processo eletivo para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente atribuições do cargo para o qual nomeada e empossada, tudo em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 12, Capítulo III, e art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, (Regime Jurídico Único), pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. E para constar, eu **VALESKA FERREIRA LIMA**, lavrei o Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela Compromissada e por mim.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de Setembro de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

GILVANDA PASCOAL DE OLIVEIRA
Empossada

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria Nº 2023.03.01-005

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:27F01CC3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.293, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

DISPOE SOBRE O FERIADO E O PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PALHANO NAS DATAS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. José Luciano Silva, Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ART. 72, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o feriado civil do dia 7 de setembro, em comemoração à Independência do Brasil, disposto no art. 1º da Lei Federal nº 662 de 06 de abril de 1949, alterado pelo art. 1º da Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, cujas comemorações cairão numa quinta feira da semana;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos expedientes no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta no Município de Palhano-CE, no decorrer do dia 08 de setembro de 2023, uma sexta feira que antecede o final de semana;

Considerando que a Administração Pública de Palhano-CE., à semelhança de todos os pequenos municípios brasileiros, em especial, os municípios do Nordeste Brasileiro, vem experimentando forte queda na sua receita, obrigando-se a tomar recorrentes medidas de contenção dos gastos, principalmente os de manutenção estrutural e de expedientes das atividades administrativas.

Considerando que a realização de atividades administrativas, entre datas de feriados, ou destes e os finais de semana, se mostra contra prudente para a proposta de otimização de serviços, aumentando, de forma desnecessária os gastos da administração com manutenção de estruturas e expedientes.

DECRETA:

Artigo 1º - O dia **07 de setembro de 2023 – Quinta-Feira,** considerado feriado civil, em âmbito nacional, nos termos da Lei Federal nº 662 de 06 de abril de 1949, alterado pelo art. 1º da Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, estende-se para a administração pública em todo território do Município de Palhano-CE.

Artigo 2º - Fica instituído Ponto Facultativo, no âmbito toda administração pública, direta e indireta, do Município de Palhano-CE, o dia **08 de setembro de 2023(Sexta-Feira)**.

Artigo 3º - Os Órgãos com atividades essenciais manterão seus funcionamentos regulares, bem como os serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Iluminação Pública, e demais órgãos e repartições que exijam plantão permanente e não podem ter seus serviços interrompidos, sendo mantidos em razão de sua essencialidade.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divulgue-se,
Publique-se

Paço da Prefeitura Municipal, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ LUCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:E06E981E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.04.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.04.01 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte/CE, comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Setembro de 2023, às 08h:00min, estará abrindo Licitação, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PINTURA DOS VESTUÁRIOS, ARQUIBANCADA, MURETA E ALAMBRADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 - Centro, Penaforte-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Penaforte/CE, 04 de Setembro de 2023.

FILIPE TAVEIRA CARVALHO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:5FDCA467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.09.01.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.09.01.01 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Outubro de 2023, às 09h:00min, estará abrindo Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.09.01.01**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de recuperação de estradas vicinais com execução de revestimento primário (empiçarramento), através de Contrato de Repasse OGU nº 939001/2022, por intermédio da Secretaria de Transporte de Penaforte/CE.** O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 - Centro, Penaforte-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Penaforte/CE, 01 de Setembro de 2023.

FILIPE TAVEIRA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:0F1625E6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.02.1

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N°2023.05.02.1, CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO**: **LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.107.229/0001-13. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, MEDICO-HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PENAFORTE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 1401.10.301.0019.2.049 – 1401.10.301.0021.2.052**. ELEMENTO DE DEPESA: 3.3.90.30.00. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. VALOR: **R$205.645,85 (Duzentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). PRAZOS**: 02/05/2023 à 31/12/2023. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Girlanio Henio Lima dos Santos **–** portador do CPF Nº 051.824.144-04. Ordenador de Despesas Da Secretaria de Saúde – Robson Gomes Cidrão, portador (a) do CPF/MF nº 058.416.113-13.

PENAFORTE - Ceará, 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:5913D9B5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.02.2

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N°2023.05.02.2, CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO**: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.230.084/0001-00. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, MEDICO-HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE**

PENAFORTE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 1401.10.301.0021.2.052. ELEMENTO DE DEPESA: 3.3.90.30.00 – 3.3.90.32.00 **– 1401.10.301.0029.2.053**. ELEMENTO DE DEPESA: 3.3.90.30.00. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. VALOR: **R$1.970.156,72 (Hum milhão, novecentos e setenta mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos). PRAZOS**: 02/05/2023 à 31/12/2023. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Girlanio Henio Lima dos Santos **–** portador do CPF Nº 051.824.144-04. Ordenador de Despesas Da Secretaria de Saúde – Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, portador (a) do CPF/MF nº 922.608.613-34.

PENAFORTE - Ceará, 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:DA0E0968

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.02.3

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N°2023.05.02.3, CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO**: **DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.423.645/0001-56. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, MEDICO-HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PENAFORTE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 1401.10.301.0019.2.049 – 1401.10.301.0021.2.052**. ELEMENTO DE DEPESA: 3.3.90.30.00. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. VALOR: **R$126.415,38 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e oito centavos). PRAZOS**: 02/05/2023 à 31/12/2023. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Girlanio Henio Lima dos Santos **–** portador do CPF Nº 051.824.144-04. Ordenador de Despesas Da Secretaria de Saúde – Tasso Gerfeson Lopes Candido, portador (a) do CPF/MF nº 019.449.873-55.

PENAFORTE - Ceará, 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:8E9F6F11

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.02.4

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N°2023.05.02.4, CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO**: **CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA -ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.632.818/0001-00. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, MEDICO-HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PENAFORTE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 1401.10.301.0029.2.053**. ELEMENTO DE DEPESA: 3.3.90.30.00 – 3.3.90.32.00 - 3.3.90.52.00. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. VALOR: **R$102.351,14 (Cento e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos). PRAZOS**: 02/05/2023 à 31/12/2023. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-Ceará. **SIGNATÁRIOS:** Girlanio Henio Lima dos Santos **–** portador do CPF Nº 051.824.144-04. Ordenador de Despesas Da Secretaria de Saúde – Jose Inacio de Oliveira Filho, portador (a) do CPF/MF nº 519.631.933-04.

PENAFORTE - Ceará, 02 de Maio de 2023.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:41A58F4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2023, DE 005 DE SETEMBRODE 2023.

Declara ponto facultativo nos órgãos públicos municipais na data que estabelece.

O senhor Bismarck Barros Bezerra, prefeito do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que as comemorações do dia da Independência do Brasil, 7 de setembro,feriado nacional, recai numa 5ª feira;

RESOLVE

Art.1º - Decretar "Ponto Facultativo Municipal" o dia 08 de setembro de 2023,sexta-feira, nos órgãos públicos municipais.
Parágrafo Único - Serão mantidos os serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 05 de setembro de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:0E2960F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO, NA FORMA QUE INDICA, NOS SETORES, ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE**, no uso de suas atribuições legais, em especial em atenção ao disposto no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2023, Independência do Brasil, que nesse ano acorre em uma quinta-feira, bem como a necessidade de disciplinar sobre o funcionamento da Administração Municipal na data subsequente (sexta-feira, 08/09);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para os setores, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia **08 DE SETEMBRO DE 2023 (sexta-feira)**.
Parágrafo Único. Não se aplicam os efeitos deste Decreto aos serviços públicos essenciais, que não admitem paralisação, os quais funcionarão normalmente.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 05 de setembro de 2023.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:FBB849C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.006/2023

PORTARIA Nº 01.09.006/2023

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCO ALEXANDRE PINHEIRO DE ANDRADE, portador (a) do CPF 020.744.813-22, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SEC. DES. URB. MEIO AMBIENTE E SERV. PUBLICOS, admitido (a) em 03/04/2019, sob matrícula nº 00916064, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS FUNERARIOS, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 01 de Setembro de 2024, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 01/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIRA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0839346C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.007/2023

PORTARIA Nº 01.09.007/2023

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARLIZETE ALVES BARBOSA, portador(a) do CPF 824.052.473-72, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA EDUCACAO, admissão em 01/02/2019, sob matrícula nº 00915418 no cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I- ENSINO FUNDAMENTAL, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 01 de Setembro de 2024, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 01/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIRA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2D9EB4FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.008/2023

PORTARIA Nº 01.09.008/2023

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCO CLEUMIO PINTO DE SOUSA, portador (a) do CPF 285.628.013-72, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE SAUDE, admitido (a) em 20/12/2018, sob matrícula nº 00915177, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 01 de Setembro de 2024, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 01/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIRA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E26FD2E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.009/2023

PORTARIA Nº 01.09.009/2023

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA SIMONE LUCINDO RODRIGUES, portador(a) do CPF 892.169.623-72, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA EDUCACAO, admissão em 01/02/2019, sob matrícula nº 00915309 no cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - MATEMATICA, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 01 de Setembro de 2024, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 01/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIRA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:16B8EF91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.010/2023

PORTARIA Nº 01.09.010/2023

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA HELIENE DOS SANTOS, portador(a) do CPF 624.044.903-20, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA EDUCACAO, admissão em 02/02/2009 - 01/09/2005, sob matrícula nº 00899995 - 00562831 no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 01 de Setembro de 2024, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 01/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIRA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3207B9EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.011/2023

PORTARIA Nº 01.09.011/2023

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) LUCINEIDE LEITE PINHEIRO HOLANDA, portador(a) do CPF 461.013.303-20, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA EDUCACAO, admissão em 02/04/2004 - 02/02/2009, sob matrícula nº 00334847 - 00899962 no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 01 de Janeiro de 2024, conforme disposto em Lei, por um período de 04(quatro) meses, com início em 01/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIRA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:828D5ED2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.012/2023

PORTARIA Nº 01.09.012/2023

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA ELENICE DO NASCIMENTO COSTA, portador(a) do CPF 002.766.293-45, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA EDUCACAO, admissão em 05/11/2010, sob matrícula nº 00896709 no cargo de AUX. DE SERVICOS, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 01 de Março de 2024, conforme disposto em Lei, por um período de 06(seis) meses, com início em 01/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIRA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1096CC95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.013/2023

PORTARIA Nº 01.09.013/2023

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) CLAUDIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF 753.383.353-87, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA EDUCACAO, admissão em 30/07/2010, sob matrícula nº 00896369 no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 01 de Março de 2024, conforme disposto em Lei, por um período de 06(seis) meses, com início em 01/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIRA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BF8B84A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.014/2023

PORTARIA Nº 01.09.014/2023

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA MICILENE FERNANDES DE ARAUJO TORRES, portador(a) do CPF 801.728.733-04, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA EDUCACAO, admissão em 15/07/1998, sob matrícula nº 00808466 no cargo de AUX. DE SERVICOS, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 01 de Setembro de 2024, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 01/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Setembro de 2023.

MARCELO COSTA CORREIRA
Prefeito Interino

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:657361C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04.001/2023-PE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação, locação e operacionalização de sistemas de gestão governamental, de interesse da Secretaria de Administração do município de Quixadá/Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 06/09/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 20/09/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 20/09/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 20/09/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DAE871B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01.09.001/2023

PORTARIA Nº 01.09.001/2023

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ofício nº 304/2023, da Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso;

CONSIDERANDO que é cediço a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para apurar os fatos, descritos em denúncia feita envolvendo a servidora, a senhora **MAGNOLIA SILVA QUEIROZ**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** matricula nº 00800864, admitido em 23/08/1999, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, bem como outros que surgirem no decorrer do processo, a fim de apurar possíveis irregularidades noticiadas pelo servidor público.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Setembro de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:84F5BDE6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato oriundo do **Chamamento Público nº 13.001/2022**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **LPM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, através de seu representante legal, o Sr. Leonardo Pessoa Mota. **OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas em cirurgias oftalmológicas, incluindo consultas pré e pós operatório e exames diagnósticos, para os usuários atendidos nas unidades de saude do Município de Quixadá/Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência** pelo período de 12 meses a partir de 18 de maio de 2023. **Signatária:**Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 16 de maio de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C18A8F47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 206/2023-GAPRE.

EMENTA: AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, o Sr. JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará do Termo de Responsabilidade expedido pela Secretária da Educação do Estado do Ceará, a Sra. Eliana Nunes Estrela, que se responsabiliza pela concessão e manutenção de cessões de servidores públicos do Município de Quixelô/CE, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO que o artigo 15, caput, do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 35.555, de 30 de junho de 2023, prevê que "*As cessões previstas neste Decreto dependerão de subscrição pelos respectivos gestores máximos de Termo de Responsabilidade, na forma dos Anexos I, II e III, o qual acompanhará a solicitação de cessão a que se referem os arts. 16 e 17, deste Decreto";*

CONSIDERANDO o teor do Ofício CC nº 759/2023, da lavra do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Estado do Ceará, o Sr. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, que solicita a prorrogação de cessão, com ressarcimento para a origem, do servidor público JOSÉ GUTEMBERGES PAULINO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 4667, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de 01/01/2023 até 31/12/2026,
RESOLVE

Art. 1º. **PRORROGAR A CESSÃO** à Secretaria da Educação do Estado do Ceará do servidor público municipal JOSÉ GUTEMBERGES PAULINO DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 4667, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

Art. 2º A remuneração do servidor cedido nos termos do artigo 1º desta portaria ficará a cargo do órgão público cessionário, conforme prevê o termo de responsabilidade da lavra da Sra. Secretária da Educação do Estado do Ceará.

Art. 3º A cessão prevista nessa portaria terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026**.**

Parágrafo único. O Município cedente poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/01/2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 04 de setembro de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal--- xxx de xxx de 20xx. de xxx/CE.xxx/CE.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D7D19948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 205/2023-GAPRE.

EMENTA: AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, o Sr. JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará do Termo de Responsabilidade expedido pela Secretária da Educação do Estado do Ceará, a Sra. Eliana Nunes Estrela, que se responsabiliza pela concessão e manutenção de cessões de servidores públicos do Município de Quixelô/CE, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO que o artigo 15, caput, do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 35.555, de 30 de junho de 2023, prevê que "*As cessões previstas neste Decreto dependerão de subscrição pelos respectivos gestores máximos de Termo de Responsabilidade, na forma dos Anexos I, II e III, o qual acompanhará a solicitação de cessão a que se referem os arts. 16 e 17, deste Decreto";*

CONSIDERANDO o teor do Ofício CC nº 606/2023, da lavra do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Estado do Ceará, o Sr. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, que solicita a prorrogação de cessão, com ressarcimento para a origem, da servidora pública REJANE ALVES DE ARAÚJO, Agente Administrativa, matrícula 229, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de 01/01/2023 até 31/12/2026,

RESOLVE

Art. 1º. **PRORROGAR A CESSÃO** à Secretaria da Educação do Estado do Ceará da servidora pública municipal REJANE ALVES DE ARAÚJO, Agente Administrativa, matrícula 229, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

Art. 2º A remuneração da servidora cedida nos termos do artigo 1º desta portaria ficará a cargo do órgão público cessionário, conforme o termo de responsabilidade da lavra da Sra. Secretária da Educação do Estado do Ceará.

Art. 3º A cessão prevista nessa portaria terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026**.**

Parágrafo único. O Município cedente poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/01/2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 04 de setembro de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal--- xxx de xxx de 20xx. de xxx/CE.xxx/CE.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B2043A60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 207/2023-GAPRE.

EMENTA: AUTORIZA A CESSÃO DAS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, o Sr. JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará do Termo de Responsabilidade expedido pela Secretária da Educação do Estado do Ceará, a Sra. Eliana Nunes Estrela, que se responsabiliza pela concessão e manutenção de cessões de servidores públicos do Município de Quixelô/CE, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO que o artigo 15, caput, do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 35.555, de 30 de junho de 2023, prevê que "*As cessões previstas neste Decreto dependerão de subscrição pelos respectivos gestores máximos de Termo de Responsabilidade, na forma dos Anexos I, II e III, o qual acompanhará a solicitação de cessão a que se referem os arts. 16 e 17, deste Decreto";*

CONSIDERANDO o teor do Ofício CC nº 880/2023, da lavra do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Estado do Ceará, o Sr. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, que solicita a cessão, com ressarcimento para a origem, das servidoras públicas KELE CRISTINA BEZERRA, Professor, matrícula 1825, e FRANCISCA NATÁLIA GOMES BARRETO, Professora, matrícula nº 3227, pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, para exercerem cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará,

RESOLVE

Art. 1º. **CEDER** à Secretaria da Educação do Estado do Ceará a servidora pública KELE CRISTINA BEZERRA, Professor, matrícula 1825, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com vigência a partir de 01 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º CEDER à Secretaria da Educação do Estado do Ceará a servidora pública FRANCISCA NATÁLIA GOMES BARRETO, Professora, matrícula nº 3227, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com vigência a partir da publicação da portaria de nomeação no citado cargo público estadual até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º A remuneração das servidoras cedidas nos termos do artigo 1º desta portaria ficará a cargo do órgão público cessionário, conforme prevê o termo de responsabilidade da lavra da Sra. Secretária da Educação do Estado do Ceará**.**

Parágrafo único. O Município cedente poderá, por interesse público, requisitar as servidoras cedidas de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 04 de setembro de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal--- xxx de xxx de 20xx. de xxx/CE.xxx/CE.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:BB86AC3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33/2023

DECRETO Nº 33/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro, Independência do Brasil, é feriado nacional, nos termos da Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2023 recai em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que a manutenção de expediente normal no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira, seria contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta o dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º. Durante o feriado do dia 07 de setembro de 2023, e período (08 de setembro de 2023) abrangido por este Decreto, estão excluídos os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Quixelô/Ce à população, que serão realizados normalmente, como o Hospital Municipal, a Farmácia Municipal (Incluindo os diaristas, plantonistas, contratados, e efetivos). Além da distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Parágrafo Único. Caberá aos dirigentes dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. As Secretarias Municipais e demais Órgãos Municipais, que entendam necessário o devido funcionamento duarante o ponto facultativo, poderão estabelecer as regras de operação da respectiva Secretaria.

Art. 4º. As férias solicitadas durante o período ora estabelecido (facultativo), será validada como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da Administração Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 05 de setembro de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/ CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:04F097F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0338/2023

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023, RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 200,00,(duzentos reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA-CE, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, JUNTO A PROCURADORIA DA MULHER DAQUELA AUGUSTA CASA, PARA SOLICITAR OFICINAS, CURSOS E AÇÕES DA REFERIDA UNIDADE COM PARCERIA DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, COM OBJETIVO DE CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO AO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de Setembro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0A3E1813

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0337/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Setembro de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Setembro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B753C8A7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0336/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Setembro de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Setembro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:CBA55A6D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0335/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Setembro de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Setembro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:FB10BBE3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0334/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Setembro de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Setembro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:8D2B0A80

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0333/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Setembro de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Setembro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:25420922

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0332/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Setembro de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Setembro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:ACF820D1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0331/2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Setembro de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Setembro de 2023.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:345B3C33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0401.14/2023.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: prestação de serviços de acupuntura e osteopatia, visando ampliar a equipe multifuncinal da Atenção Básica, para realizar as Práticas Integrativas e Complementares - PIC nas Unidades Básicas de Saúde.

DESFAVORECIDA (O): FRANCISCO FLORENTINO OLIVEIRA DE LIMA

DATA DA RESCISÃO: 07 de agosto de 2023

ASSINA PELO CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 07 de agosto de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:D2524FCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato **CONTRATO N° 2812.01/2022** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2712.02/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, CAPACIDADE MÍNIMA PARA CINCO PESSOAS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DESFAVORECIDA (O): ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA CORREIA

DATA DA RESCISÃO: 31 de agosto de 2023

ASSINA PELO CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES

Quixeré – CE, 31 de agosto de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:E9A7DB6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.17.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 014/2010, de 20 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigos 23 a 26, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu em ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL, diploma expedido em 30 de junho de 2022, da Universidade Cesumar - UNICESUMAR, realizado no período de 26 de março de 2021 a 13 de maio de 2022, com diploma registrado sob o n.° 17552, Livro n.°1, com parecer da Secretaria da Educação anuindo ser o curso da área da Educação, da área do cargo, com promoção concedida ao(à) servidor(a) **MARIA VÂNIA DA SILVA ROCHA**, Cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, Simbologia MAG-II, matrícula 124.159-1, Classe "A", referência "01", enquadrando-o na Classe "B", referência "01", em razão desta promoção, conforme requerimento e comprovação de habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, e lotado na CEI Maria Suzilene Santiago Lima. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 11 de maio de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:ED2FB3DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.25.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) CLEONICE NOGUEIRA DE SOUSA, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 125946-6, Cargo Médico da Família, Matrícula 125947-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9CBDE5FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.29.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) NAJLA MARTINS FEITOSA, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123478-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:938A2AB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.30.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) CLEONICE NOGUEIRA DE SOUSA, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 125946-6, Cargo Médico da Família, Matrícula 125947-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CDABA502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.31.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA EDILEUZA BATISTA DA SILVA, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 042038-8 e Professor Educação Básica II, Matrícula 060337-6, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 31 de agosto de 2023 até 02 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8516A94E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.17.08.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 17.08.2023 a 15.09.2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041751-3	Hosana Maria de Sousa	Professor Educação Básica I	30 dias	28.11.2012 a 27.11.2017
041984-2	Hosana Maria de Sousa	Professor Educação Básica I	30 dias	01.08.2012 a 31.07.2017

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 17 de agosto de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:27B35E7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.22.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA REBECA ARAUJO VASCONCELOS, cargo Assistente social, Matrícula 060288-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de agosto de 2023 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0AF6F3B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.25.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIZA PATRICIA DOS SANTOS SILVA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 123633-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DBFD2F80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.28.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JULIA BATISTA OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123589-3, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 28 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EF88840D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.29.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA FLAVIA DA COSTA FREITAS, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121993-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:30527064

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.30.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA PAULA SILVA DE SOUSA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060243-4 lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura, pelo período de licença de 30 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D335D5A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.31.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JERRIA CHAYANE COSTA OLIVEIRA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 125146-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:84DA6F25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.17.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ERICA KAIANE RIBEIRO SENA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 125841-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:26BF4EFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.22.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, cargo Motorista, Matrícula 041443-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E60EB838

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.23.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) LAILA CAILANE VIDAL XAVIER, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 126445-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:38CCE6BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.24.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) FRANCISCA LUCIENE BARRETO, Cargo Assistente em assuntos institucionais, Matrícula 124273-3, lotado (a) no Gabinete, pelo período de licença de 24 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CFEB6A2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.28.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041531-6 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 28 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AE191F6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.29.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) GREGORI RIBEIRO SALES, Cargo Vigilante, Matrícula 126365-0 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 29 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3F8BF236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.31.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F3CC6644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.22.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA GLAUCIA SOMBRA SARAIVA, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 070502-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de junho de 2023 a 05 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:50AFAE72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.23.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de agosto de 2023 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DD85AB53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.24.08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) FRANCISCA JUCELIA DE LIMA RODRIGUES, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123602-4, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 24 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7FC081E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.28.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) EMIZANYA MARY ALBA MELO VIDAL, Cargo Gerente da Atenção Básica I, Matrícula 125592-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:786C2DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.29.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA APARECIDA DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041880-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de agosto de 2023 no período de 17:00 as 18:00. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B18E9DF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.31.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA, Cargo Motorista, Matrícula 126268-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 31 de agosto de 2023 a 04 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:37008E9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.17.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) SHEILA ADRIANA LIMA SOUZA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124952-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1F7CAC3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.23.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) NARA GRAZIELI MARTINS LIMA, cargo Cirurgião Dentista da Família Matrícula 123471-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de agosto de 2023 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1906E3A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.24.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEICAO DE JESUS ALVES, Cargo Auxiliar em Enfermagem, Matrícula 041337-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A730EE32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.28.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ZILA MARIA DE DEUS ARAUJO, Cargo Auxiliar de enfermagem, Matrícula 041308-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de

agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E18383A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.29.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIA JOSÉ BRITO FONSECA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041806-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 29 de agosto de 2023 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0C2AA012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.31.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSE NOGUEIRA LIMA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 060242-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:72132510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.17.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA CRISTIANE RIBEIRO, Cargo Técnico em Enfermeiro, Matrícula 125171-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6E4624E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.23.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) DEUZIRENE FELIPE DE SOUSA GADELHA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 100138-8 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0A16F539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.24.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA PAMELA BRITO SOMBRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 080673-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F5FD8227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.28.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contrato (a) DEBORAH KARYNNYNY VIANA GRANJA, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 125877-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B1E22F48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.29.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:398858A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.17.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCO EDSON DE SOUSA, Cargo Professor de Educação Básica II, Matrícula 041983-4, Cargo Professor de Educação Básica I, Matrícula 041902-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 14 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:71F8929C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.23.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) VALDENICE SOUSA AGUIAR, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 042068-9 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 23 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DF9D4746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.24.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ROSA IRANI DE SOUSA SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 070582-9, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 24 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FE1494BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.28.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA, Cargo Motorista, Matrícula 126268-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 28 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:28E4DEE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.29.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA LUCIMAR DE SOUSA RIBEIRO, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041874-9 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 29 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:92E72BB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.17.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANK FALBER MACIEL BESSA, cargo Médico da Família, Matrícula 126115-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0C79E57E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.24.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA IRENETE SARAIVA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 070586-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 24 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BB4A0ACD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.28.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) DILHERMANE EWERTON FREITAS SOUZA, cargo Auxiliar Administrativo Matricula 123488-9 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:959802A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.17.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MONICA LEILIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123473-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:50A00C12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.24.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) PRISCILA RAIANE LIMA DE ASSIS, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 125171-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FD192859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.28.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de agosto de 2023 a 11 de setembro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:600260C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.17.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) ESTEVAM NELSON MOURA DE OLIVEIRA, cargo Médico Plantonista Matrícula 123467-6 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:21A77F26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.24.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) VIVIANE DE ARAÚJO OLIVEIRA, Cargo Chefe de Divisão de Saúde Bucal, Matrícula 124316-0, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 24 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:42D27C9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.28.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIA IZABELI ARAUJO PEREIRA, Cargo Fisioterapeuta, Matrícula 124073-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EDD240F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.18.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA REBECA ARAUJO VASCONCELOS, cargo Assistente social, Matrícula 060288-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FF4CDAA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.24.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA JADIELE OLIVEIRA SANTOS, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 125152-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5D623B41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.28.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) PAULO AUGUSTO MONTEIRO MAIA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 124565-1, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 27 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0DDA1F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.18.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ALEF DE SOUSA LIMA, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123537-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5ACBA3B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.24.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) CLAUCIANE MARIA DA CUNHA, Cargo Enfermeiro, Matrícula 124992-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:97071974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.28.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) APOLINÁRIA XAVIER DA SILVA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 123652-0, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 28 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:219CA511

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.24.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) FRANCISCO CLESIO SANTIAGO DE LIMA, cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123750-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de agosto de 2023 até 26 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4023FBC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.21.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) JESSICA NARA COSTA OLIVEIRA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123827-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de agosto de 2023 a 22 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2DD1CB24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.21.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ZILA MARIA DE DEUS ARAUJO, Cargo Auxiliar de enfermagem, Matrícula 041308-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de agosto de 2023 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EA3D803D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.10.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Título IV, Capítulo V, Artigo 109, RESOLVE ceder mediante Afastamento para servir em outro órgão ou entidade o (a) servidor (a) efetivo (a) TALYTA ALVES CHAVES LIMA, cargo Enfermeiro da Família, Classe "C" Referência 09, matrícula 060323-6, para o Governo do Estado do Ceará, sem ônus para a origem, para assumir o cargo de provimento em comissão de Orientadora de Célula, na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, pelo período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de janeiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2BD45122

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, homologado no dia 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 12/03/2019, e prorrogado no dia 05 de dezembro de 2022, mediante Portaria n° 006.05.12/2022, publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 14/12/2022, conforme relação abaixo, para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria de Administração, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Quixeré, na Direção de Gestão de Pessoas, no período de 18 a 22 de setembro de 2023, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação do Concurso Público.
Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

N° DE CLASSIF.	NOME	N° DE INSC.
27	TAÍS BARROS BEZERRA	000243238

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

N° DE CLASSIF.	NOME	N° DE INSC.
64	MARIA CRISTINA RODRIGUES XAVIER SANTOS	000240422

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

N° DE CLASSIF.	NOME	N° DE INSC.
01	DIEGO RABELO DOS SANTOS	000241135

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

N° DE CLASSIF.	NOME	N° DE INSC.
09	ZÉLIA XAVIER DA SILVA RIBEIRO	000237933

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D6D3171D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.01.09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2023 a 30.10.2023.

060187-0	José Eucimar de Lima	Auxiliar Administrativo/Presidente da Comissão de Licitação e Pregão	01.08.2022 a 31.07.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de setembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BFEFB70D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.01.09/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. LUCIANA DE SANTIAGO GOMES, cargo comissionado de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão para substituir José Eucimar de Lima, cargo comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, pelo período de 01 de setembro de 2023 a 30 de outubro 2023, por se encontrar em gozo de licença prêmio por assiduidade e férias, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:968E3957

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.31.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) NARA GRAZIELI MARTINS LIMA, cargo Cirurgião Dentista da Família Matrícula 123471-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de agosto de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3D464906

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.29.08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HERCULES HENRIQUE LIMA NEPOMUCENO, Cargo Farmacêutico, Matrícula 060250-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de agosto de 2023 as 10:00 e dia 29 de agosto de 2023 as 09:00. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EA980610

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 063/2023

ADITIVO AO CONTRATO N.º 211/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) SHEILA ADRIANA LIMA SOUZA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001 , e Lei N.º 9.504/97, de 30 de setembro 1997 regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pela Secretária, Sra. JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA, RG n° 2000099167825 SSP/CE, e CPF n.° 436.491.303-00 e o (a) Sr. (a) SHEILA ADRIANA LIMA SOUZA, RG n° 2003023015751 SSP/CE, e CPF n.° 026.737.133-01, doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 31 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 25 de agosto de 2023.

SHEILA ADRIANA LIMA SOUZA
Contratado (a)

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretario de Saúde
(Designado Pela Portaria N.º 001.01.08.2023)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9C5388C8

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 337/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) DOMICIANA DE LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA, RG n° 2000099167825 SSP/CE, e CPF n.° 436.491.303-00 e o(a) Sr.(a) DOMICIANA DE LIMA RG n° 2007277207-1 SSPDS/CE, e CPF n.° 052.568.393-30, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde do Boqueirão e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2023 a 29 de outubro de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais) de vencimento e R$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 15 de agosto de 2023.

DOMICIANA DE LIMA
Contratado(a)

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretario de Saúde
(Designado pela Portaria N.º 001.01.08.2023)

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A6D13817

SECRETARIA DE SAÚDE
OFICIO Nº 074/2023

Quixeré/CE, 05 de setembro de 2023.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município: Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
CNPJ: 11.910.265/0001-43

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	26.382-6	FMS ENFERMAGEM

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira
CPF: 234.060.383-87
Cargo: Prefeito Municipal

NOME: João Urânio Nogueira Ferreira
CPF: 285.505.793-00
Cargo: Secretário de Saúde

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
CPF: 285.505.793-00
Designada: Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8942658E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, LAGOINHA-QUIXERÉ, torna público o aviso de rescisão do CONTRATO, firmado com a empresa **JEFFERSON JOHN PINHEIRO DA SILVA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS REPARO E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS E MOTORES ELETRICOS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) DE LAGOINHA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ/CE
.
Quixere-CE, 02 de agosto de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Ordenador de Despesas
SAAE – Lagoinha Quixere

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:671FAEF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº04.08.2023.01-TP**,** CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE. **LICITANTE HABILITADA**: NÃO HOUVERAM LICITANTES HABILITADOS PARA O PRESENTE PROCESSO. O RELATÓRIO COMPLETO DO JULGAMENTO PODERÁ SER CONSULTADO NO SITE

"LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR", SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL (ART. 109, I, "A" DA LEI Nº 8.666/93).

SANTANA DO CARIRI, 05 DE SETEMBRO DE 2023---.

LUCAS JUSTINO CAETANO–
Presidente em Exercício.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:2C0CA589

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Senador Pompeu-CE, comunica aos interessados, que o Extrato do termo de apostilamento ao PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP004/2023 em face da necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO**. Substituir no PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP004/2023, de forma que passe a constar a Fonte de Recursos: **1704000000 (Trans. união pela exploração rec. natural).**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

CONTRATADA: ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS;

Senador Pompeu/CE, 01 de Setembro de 2023.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1BFA5810

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.289, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

Autoria: Poder Legislativo Municipal

INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO, EM HOMENAGEM AO SENHOR JOSÉ ROSENDO FREIRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a "Medalha de Honra Mérito Legislativo", em homenagem ao Senhor José Rosendo Freire, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Tabuleiro do Norte no exercício do mandato de Vereador desta Casa Legislativa, o qual participou de 08 (oito) Legislaturas, tendo sido 04 (quatro) vezes Presidente.

Parágrafo único - A honraria a que se refere o caput, será conferida a pessoas físicas, parlamentares, ex-parlamentares e colaboradores, que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços em sua atuação como parlamentar ou colaborador dos trabalhos legislativos em benefício da população tabuleirense.

Art. 2º - A Medalha de Honra Mérito Legislativo agraciará, anualmente, 04 (quatro) homenageados(as), parlamentares, ex-parlamentares e colaboradores, vivos ou *in memoriam*, que notoriamente tenham se destacado na contribuição através de sua atuação parlamentar ou como colaborador, para o desenvolvimento do Município de Tabuleiro do Norte.

Parágrafo único - A referida concessão será efetuada através de Projeto de Decreto Legislativo, que deverá ser acompanhado de uma síntese biográfica do(a) homenageado(a), afim de que fiquem gravadas nos anais da Casa Legislativa.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e cidadania a escolha dos agraciados.

§1º - Os nomes escolhidos a serem homenageados deverão ser entregues à Secretaria da Câmara até o início do recesso parlamentar no mês de julho, juntamente com o currículo contendo os feitos dos homenageados(as), excepcionalmente no primeiro ano de vigência da Lei poderá ser protocolado após esse prazo.

§2º - Somente serão admitidas homenagens a pessoas físicas de pública conduta ilibada.

Art. 4º - A Medalha de Honra Mérito Legislativo será concedida em sessão solene, no dia 13 de setembro, data alusiva à criação do Município.

§1º - A homenagem será constituída de uma medalha, forjada em dourado, acondicionada em caixa de medalha própria, na cor preta ou azul, contendo:

I – O brasão do Município;
II – A frase "Medalha do Mérito Legislativo";
III – Data da concessão.

§2º - Caso o dia da sessão solene recaia em dia de feriado ou fim de semana, será realizada no próximo dia útil subsequente.

Art. 5º - As pessoas homenageadas serão convidadas pela Presidência da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte da data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a honraria.

Parágrafo único - A Secretaria da Câmara manterá livro próprio denominado "Livro de Registro de concessão de Medalha de Honra Mérito Legislativo" cuja abertura e encerramento serão efetuados pelo Presidente (a) da Câmara Municipal.

Art. 6º - A homenagem de que trata esta Lei é pessoal e intransferível e somente admitirá representante quando o(a) homenageado(a) estiver impedido(a) por motivo de força maior.

Parágrafo único - Quando a homenagem for *in memoriam*, a Medalha será entregue ao cônjuge, familiar ou pessoa devidamente designada pela família.

Art. 7º - As despesas decorrentes desse Projeto correrão a conta de rubrica própria do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:90DACBD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ALANA WLADIA MONTEIRO MACHADO**, do cargo em comissão de Coordenadora do Departamento de Vigilância à Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de agosto de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:00B77A2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de agosto de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7DA5A834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353/2023 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.158, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **GRACIELLE MALVEIRA DIÓGENES**, para exercer em comissão o cargo de Coordenadora do Departamento de Vigilância à Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1412875E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354/2023 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor **ANTÔNIO OLAVO SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer em Comissão o Cargo de Gerente de Núcleo de Recursos Hídricos, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0C2B2BE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355/2023 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA**, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Gabinete, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:31DDD41B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2023 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA GERLÂNDIA SOARES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenadora de Gestão do Trabalho, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2EA6309B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2023 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.435, de 12 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **GERLIANE FREIRE DA SILVA**, para exercer em comissão o cargo de Coordenadora de Gestão do Trabalho, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de setembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2245F54B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.09.01-0001
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 24.07.01/2023-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS, CNPJ Nº. 12.467.321/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.013 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; elemento de despesa nº **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:55A7FB83

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.09.01-0003
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 24.07.01/2023-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS, CNPJ Nº. 12.467.321/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR GLOBAL: R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0002.2.038 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; elemento de despesa nº **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:481591EE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.09.01-0004
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 24.07.01/2023-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATADA: CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS, CNPJ Nº. 12.467.321/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0002.2.015 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; elemento de despesa nº **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B7DA2F95

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.09.01-0005

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 24.07.01/2023-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS, CNPJ Nº. 12.467.321/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0002.2.007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; elemento de despesa nº **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D3DE7868

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.09.01-0006
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 24.07.01/2023-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS, CNPJ Nº. 12.467.321/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0002.2.029 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; elemento de despesa nº **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1F8E1988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.09.01-0002
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 24.07.01/2023-DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS, CNPJ Nº. 12.467.321/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0002.2.063 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; elemento de despesa nº **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D6E4C1AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 412, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a autorização ao poder executivo para desenvolver ações e aportes de contrapartida municipal para implementar o programa minha casa minha vida conforme disposto na lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e na medida provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do ministério das cidades, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes enquadrados na forma da lei, implementada por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidades Urbana (PNHU) e Rural (PNHR), alocados na Faixa 1 do Programa, conforme disposições da Lei 11.977/2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e demais Instruções Normativas subsequentes do Ministério das Cidades.

Art. 2º. Para a implementação do Programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Acordo e Compromisso (TAC) com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive Bancos Digitais Diretos e Indiretos, Sociedades de Crédito Direto, Cooperativas de Crédito e os Agentes Financeiros referidos nos incisos I a XII do art. 8° da Lei 4380, de 21 de agosto de 1964.

§ 1º - As Instituições Financeiras e Agentes Financeiros deverão comprovar que possuem pessoal técnico especializado, próprio ou terceirizado, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, economia, administração, ciências sociais, serviço social, jurídico, entre outros, necessários a boa execução do programa.

§ 2º - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar aditamentos ao Termo de Acordo e Compromisso, de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.

§ 3º - O Poder Executivo Municipal poderá também desenvolver outras ações complementares para estimular o Programa nas áreas rurais e urbanas.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal fará a doação dos lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários selecionados conforme o disposto na Legislação Federal que normatiza o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa 1 e em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente.

§ 1º - As áreas e terrenos a serem utilizados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa 1 – Modalidades Urbana (PNHU) deverão integrar a área urbana ou de expansão urbana do município, observado e em conformidade com Plano Diretor Municipal.

§ 2º - As áreas e terrenos deverão contar com a infraestrutura básica necessária, de acordo com as posturas municipais, regramentos do Ministério das Cidades e em conformidade com políticas habitacionais de interesse social.

§ 3º - O Poder Executivo Municipal será responsável por acionar as concessionárias e as permissionárias de serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, internet, televisão e outras, para executarem os serviços necessários para complementação da infraestrutura básica necessária, observados os parágrafos 1º e 2º do art.13, da Medida Provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023. Tais serviços deverão

estar disponíveis na entrega das casas aos beneficiários das unidades habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa 1.

Art. 4º. Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver as Secretarias Estaduais ou Municipais de Habitação, Serviços Sociais, Obras, Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento, além de Autarquias e/ou Companhias Municipais de Habitação.

Art. 5º. Só poderão ser beneficiados no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa 1, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido programa e atendam aos requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação vigente, com prioridade para as famílias de maior vulnerabilidade social.

§ 1º - O beneficiário não poderá ser proprietário de imóvel residencial e nem detentor de financiamento ativo no SFH, em qualquer parte do País, assim como obrigatoriamente deva ser comprovado que reside no Município há pelo menos cinco anos.

§ 2º - O contrato de beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idoso ou pessoa portadora de deficiência física.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal aportará recursos do PMCMV exclusivamente aos beneficiários selecionados que compõem a Faixa 1 do Programa, e por recursos financeiros, bens e serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à construção da infraestrutura dos empreendimentos e das unidades habitacionais.

Art. 7º. Na implementação do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Faixa 1, fica avençado que:

I - Os beneficiários ficarão isentos do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante o período de construção das unidades e também durante o período dos encargos por estes pagos, se o Município exigir o ressarcimento dos beneficiários;

II - As unidades habitacionais que serão construídas ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;

III - Ficará assegurada a isenção permanente e incondicional do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, que têm como fato gerador a transferência das unidades imobiliárias ofertadas no citado Programa.

Art. 8º. As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária vigente na Lei Orçamentária Anual do ano em que ocorrer o evento, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE, AOS 05 DIAS DE SETEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:99499F9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/2023

Convênio nº 010/2023.

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.237.604/0001-00, e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA**, nº 07.892.698/0001-46.

Objeto: Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre, a instituição de CNES 2562871, e em consonância com Portaria nº 1.177, de 25 de agosto de 2023.

Fundamentação: LC nº 101/2000, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.080/1990, Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, Portaria nº 1.177, de 25 de agosto de 2023.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.302.0171.2.051.0000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) – MAC; Natureza: 3.3.50.41.00 – Contribuições.

Valor Total do Convênio: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Vigência do Convênio: 12 meses após assinatura.

Data de Assinatura do Convênio: 05 de setembro de 2023.

Signatários: MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SAYONARA GONÇALVES BEZERRA – CONVENENTE.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:621E0824

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação do servidor da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Senhor **FRANCISCO ALMEIDA DE MORAIS JUNIOR,** portador do RG nº ****014074***, CPF nº ***.513.003-**, no cargo de Gerente do núcleo de Controle de Resíduos Sólidos, Símbolo CDS-05, da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 05 de setembro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:7A64A19D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 323, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor **JOÃO ALVES DE SOUSA NETO**, portador do RG n.º ***4938** SSP/CE e inscrito no CPF n.º ***.315.793-**, no cargo de Gerente do Núcleo de Agropecuária, Símbolo CDS-05, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 05 de setembro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:2F7F1325

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDO NONATO GOMES FERREIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO RECANTO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:2BE579B2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDO NONATO GOMES FERREIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO RECANTO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:474AD4EB

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EDIVAN VIEIRA DINIZ

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO VARZEA DE DENTRO, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F2C8A6C2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EDIVAN VIEIRA DINIZ

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO VARZEA DE DENTRO, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:962C61A5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA ALVES BEZERRA FEITOSA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO UMARI DOS CARLOS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:9641CE02

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA ALVES BEZERRA FEITOSA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO UMARI DOS CARLOS, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6DC3B589

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUCERLÂNIO ALVES PINHEIRO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SITIO CHARNECA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B55ED015

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUCERLÂNIO ALVES PINHEIRO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CHARNECA, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:3677F189

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EDUARDO ALVES PINHEIRO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO UMARI GRAVIER, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:96025FC7

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EDUARDO ALVES PINHEIRO

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO UMARI GRAVIER, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B8738D41

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FABIANO ROCHA DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO PAU DARCO, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:FCD08178

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FABIANO ROCHA DA SILVA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO PAU DARCO, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F1D5394B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SERGIO MENDES BEZERRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CALDEIRÃO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0741F2C3

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SERGIO MENDES BEZERRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CALDEIRÃO, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:ECE7DDA4

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO EDGLE ALVES FELIPE

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SITIO POÇO DOS PAUS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:AEAE8434

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO EDGLE ALVES FELIPE

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO POÇO DOS PAUS, DISTRITO CALABAÇA, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:C979C58D

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ABNER ALEXANDRE DE ALENCAR

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO VACARIA, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:BC2A06DC

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ABNER ALEXANDRE DE ALENCAR

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO VACARIA, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:1B4739BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº086/2023

DISPÕE SOBRE A BAIXA E CESSÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 004/2022, a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO as Instruções Normativas 001/2019 - SCP e 002/2019 - SCP, que tratam da baixa e cessão de bens, respectivamente.
Art. 1º. - Fica autorizada a baixa do bem patrimonial abaixo discriminado.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	QUANT.	Nº DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO
01	Amplificador	01	116
02	Caixa de som	01	117
03	Caixa de som LL 600	01	118
04	Cadeira secretária executiva	01	145
05	Cadeira injetada diretor com braço e rodízio	01	168 172
06	Bancada projetada 02 seções 02 gavetas medindo 1,80x0,60x0,75 - cor amadeirada	01	180
07	Impressora Multifuncional	01	186
08	Ventilador tufão flex de parede	01	210
09	Mesa de som Ciclotron MXS12	01	225
10	Divisórias em eucatex med. 2,10m de altura x 3,54m de largura	01	253
11	Cadeira secretária, base fixa, cor azul	01	294
12	Cadeira secretária executiva	01	140
13	Cadeira secretária executiva	01	139
14	Bancada plenário	01	002

15	Birô de madeira com 03 gavetas	01	024
16	Micro system	01	110

Art. 2º A Devolução do bem à Prefeitura Municipal será efetivada mediante assinatura do Termo de Transferência de Bens,

Art. 3º Determino ao Setor Contábil o respectivo registro contábil da baixa do bem patrimonial que compõe o Patrimônio da Câmara Municipal de Fortim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 01 de agosto de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:A3B088B5

